



EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 074, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação de Psicólogo Substituto e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o constante do processo 2022005194;

RESOLVE

Art. 1º Fica NOMEADO o Psicólogo Substituto Antônio Carlos Teodoro Júnior, chapa 17.156, em substituição a servidora titular Sílvia Maria Chiarello Borges Carrijo, pelo período de 01 de fevereiro a 12 de setembro de 2022.

Art. 2º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente, em especial com a Lei Complementar nº 303, de 06 de agosto de 2018 e Decreto Municipal nº 11.274, de 27 de maio de 2021, em seu Art. 4º, § 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 24 de fevereiro de 2022.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA

PREFEITO

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições e nos termos do item 102 do Edital de Abertura do Processo Seletivo 01/2022, RETIFICA o referido Edital no que segue:

1. Na tabela do item 3, de função, pré-requisitos e as vagas, onde se lê Total Vagas, leia-se Vagas ampla concorrência.

FUNÇÃO GRATIFICADA	Pré-requisitos	Remuneração / carga horária	Vagas ampla concorrência	Reserva vaga PCD	Reserva vaga Negros
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL	- Licenciatura plena em Pedagogia, desde que tenha apostilado no verso do diploma que o curso atende ao disposto no artigo 4º da Resolução CNE/CP nº 1 de 15 de maio de 2006; - Experiência mínima de 05 anos no quadro de Magistério do Município;	FG com equivalência a C3 (R\$ 5.239,75) / 40 horas	17	01	05
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE INICIAÇÃO MUSICAL (EMIM)	- Licenciatura plena em Pedagogia, desde que haja apostilado no verso do diploma que o curso atende ao disposto no artigo 4º da Resolução CNE/CP nº 1 de 15 de maio de 2006; - Experiência mínima de 05 anos no quadro de Magistério do Município; - Licenciatura em música;	FG com equivalência a C3 (R\$ 5.239,75) / 40 horas	01	0	0

Os demais itens permanecem inalterados.

Franca, 25 de fevereiro de 2022.

Comissão Organizadora

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE CANDIDATOS QUE APRESENTARAM LAUDOS MÉDICOS DE DEFICIÊNCIA**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Franca, a Comissão Especial de Concursos Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a retificação da relação de candidatos que apresentaram Laudos Médicos, conforme segue:

1 – As inscrições deferidas dos candidatos que apresentaram Laudos Médicos, conforme estabelece o capítulo 3 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2022.

Candidatos que se inscreveram como deficientes e apresentaram Laudo Médico

Inscrição	Candidato	Emprego
9646	ALESSANDRA DE FARIA E SOUSA	118- PSICÓLOGO
11195	ALEXANDRE ANTONIO DOMINGOS	121- TECNICO EM INFORMATICA
6959	ALINE CRISTINA DA SILVA	101- AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA - PSF
6954	ALINE CRISTINA DA SILVA	104- ASSISTENTE SOCIAL
7541	ANDREA VELOSO CUNHA	113- INSPETOR ALUNO
4515	BEATRIZ TEIXEIRA GONÇALVES DE OLIVEIRA	103- ARQUITETO
6635	BRUNA MORETTI FAVERO	118- PSICÓLOGO
4631	CLAUDIA HELENA DOS SANTOS SPIRANDELI	110- ESCRITURÁRIO
10665	CLODOALDO EURIPEDES SOARES	113- INSPETOR ALUNO
9222	CRISTIANE APARECIDA MARTINS PEREIRA	105- BIOMÉDICO
12441	DANIEL DE SOUZA SANTOS	110- ESCRITURÁRIO
9840	DANIELA CRISTINA RODRIGUES FARIA	111- FARMACÊUTICO
6051	DANIELA CRISTINA SOUZA SILVA	110- ESCRITURÁRIO
5728	EDILAINÉ APOLINÁRIO DO NASCIMENTO	109- ENFERMEIRO (30 HORAS/ 40 HORAS SEMANAIS)
12820	ELIELTON RODRIGUES DO NASCIMENTO	113- INSPETOR ALUNO
12954	ELISANDRA APARECIDA MARTINS	124- TELEFONISTA
1294	ELIZETE DOS ANJOS BUENO	124- TELEFONISTA
4534	EMILSON BARBOSA DE SOUSA	119- SUPERVISOR DE CAMPO- PPI/VS
3940	ERIKA CRISTINA AZEVEDO LAGOA	101- AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA - PSF
3946	ERIKA CRISTINA AZEVEDO LAGOA	119- SUPERVISOR DE CAMPO- PPI/VS
15034	ESTELA MARIANA GOMES	109- ENFERMEIRO (30 HORAS/ 40 HORAS SEMANAIS)
12746	FERNANDO SILVA RAMOS	113- INSPETOR ALUNO
10989	FLAVIANA CINTRA FALEIROS BARBOSA	122- TECNICO EM RAI-O-X

EXPEDIENTE**Diário Oficial do Município de Franca**

Lei Complementar Nº 233 de 20/12/13
Decreto Nº 10.115, de 12/03/14

Produzido pela Assessoria de Comunicação Social | Gabinete do Prefeito
Andressa O. Neves Garcia - Assessora de Comunicação
Keila Alves P. Fradique - Jornalista Responsável /MTB - 46.013
e Assessora de Imprensa
Kamila N. de Oliveira - Assessora de Editoração, Diagramação, Criação e Arte
Bruno do C. Marques - Assessor de Mídia Digital, Eletrônica e Internet
José Antônio de Almeida Turqueti - Redator
José Comparini - Fotógrafo

www.franca.sp.gov.br/diariooficial

Publicações

e-mail: diariooficial@franca.sp.gov.br
Tel. (16) 3711 9088 / 3711 9802
Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova - Franca/SP

Apoio à imprensa: imprensa@franca.sp.gov.br
Tel. (16) 3711.9130

Poder Executivo

Alexandre Augusto Ferreira - Prefeito
Éverton de Paula - Vice-Prefeito
Cynthia Milhim Ferreira - Presidente do Fundo Social e Solidariedade
José Conrado Dias Netto - Chefe de Gabinete
Marina L. M. Maenza - Secretária de Administração e Recursos Humanos
Gislaine A. Liporoni Peres - Secretária de Ação Social
Lucimara de O. C. Prado - Secretária de Desenvolvimento
Márcia de C. Gatti - Secretária de Educação
Raquel Regina Pereira - Secretária de Finanças
Nicola Rossano Costa - Secretário de Infraestrutura
Éder Brazão - Secretário de Meio Ambiente
Eduardo A. Campanaro - Procurador Geral do Município
Waléria Souza de Mascarenhas - Secretária de Saúde
Marcus A. M. de Araujo - Secretário de Segurança
Milena Bernardino - Presidente da EMDEF
Mateus Caetano - Presidente da FEAC

Poder Legislativo Mesa Diretora

Claudinei da Rocha - Presidente
Pastor Palamoni - Vice-Presidente
Lurdinha Granzotte - 1ª Secretária
Kaká - 2ª Secretário

13261	GABRIEL ALVIM DE MORAIS	124- TELEFONISTA
4566	GABRIEL RIBEIRO REDONDO	113- INSPETOR ALUNO
8563	GABRIEL VILIONI DA SILVA	101- AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA - PSF
1151	GRACILIANO ALVES DE ANDRADE	110- ESCRITURÁRIO
1168	IVANILDA ASSIS DE CARVALHO SILVA	113- INSPETOR ALUNO
2744	JEFFERSON DOS SANTOS CARAUBA	113- INSPETOR ALUNO
8044	JOÃO VITOR BARCELOS SILLOS	110- ESCRITURÁRIO

13945	JOSE GILBERTO DE OLIVEIRA	101- AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA - PSF
6710	JOSIANE DE FREITAS MOREIRA	104- ASSISTENTE SOCIAL
14876	JOYCE MARA ALVES DOS SANTOS	109- ENFERMEIRO (30 HORAS/ 40 HORAS SEMANAIS)
9274	JULIANA DURÃES TRINDADE URTADO	102- ANALISTA DE SISTEMAS
9829	KAIO AUGUSTO APARECIDO DE SOUZA	124- TELEFONISTA
9165	LAÍS PIMENTA FERREIRA	118- PSICÓLOGO
1953	LARISSA ALVES MORAES FERNANDES	110- ESCRITURÁRIO
7717	LEANDRO DA SILVA	124- TELEFONISTA
2474	LUDMYLLA DE OLIVEIRA SILVA RICARTE	109- ENFERMEIRO (30 HORAS/ 40 HORAS SEMANAIS)
11839	MAIRA CINTRA ANDRADE FOLLIS	110- ESCRITURÁRIO
12763	MARGARETH AMÉLIA LIPORONI TOZZI	113- INSPETOR ALUNO
10987	MARIA IVANA TEIXEIRA DE ALMEIDA	124- TELEFONISTA
8600	MARIANA ALGARTE DOS SANTOS	101- AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA - PSF
8601	MARIANA ALGARTE DOS SANTOS	113- INSPETOR ALUNO
12647	MARILDA APARECIDA DA SILVA	109- ENFERMEIRO (30 HORAS/ 40 HORAS SEMANAIS)
10217	MILDREANA FLAUZINO	106- CIRURGIÃO DENTISTA
14788	MISLENE CRISTINA GUIRALDELLI OLIVEIRA	109- ENFERMEIRO (30 HORAS/ 40 HORAS SEMANAIS)
10012	MURILO DE LIMA MENDES	106- CIRURGIÃO DENTISTA
11014	ÓTER CASSIANO MARQUES	118- PSICÓLOGO
10369	PAULA RAVAGNANI SILVA	104- ASSISTENTE SOCIAL
10386	RAQUEL AMÉLIA DOS SANTOS RODRIGUES ALVES	122- TECNICO EM RAO-X
11439	RODRIGO MOREIRA CAPRICIO	124- TELEFONISTA
14486	ROSELI PAINO	110- ESCRITURÁRIO
4643	SANDRA BATISTA BORGES MARTINS	123-TECNICO EM ENFERMAGEM DE SAÚDE OCUPACIONAL
5439	SANDRO ANTÔNIO GONÇALVES	101- AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA - PSF
5437	SANDRO ANTÔNIO GONÇALVES	113- INSPETOR ALUNO
7173	SERGIO GERALDO MACEDO	119- SUPERVISOR DE CAMPO- PPI/VS
14403	SIDNEI BENEDITO DE FREITAS PEREIRA	102- ANALISTA DE SISTEMAS
11878	TALLITA CRISTINA BOTELHO NOGUEIRA	118- PSICÓLOGO
1056	TATIANE DE CASSIA PASTI	113- INSPETOR ALUNO
10412	THAYNÁ LUIZA SOUSA MIRANDA	124- TELEFONISTA
3299	THIAGO GARCIA ROSA BEVILACQUA	102- ANALISTA DE SISTEMAS
3309	THIAGO GARCIA ROSA BEVILACQUA	121- TECNICO EM INFORMATICA

3200	TIAGO BRITO SOARES	124- TELEFONISTA
1968	VANESSA DE PAULA TOLENTINO SILVA	124- TELEFONISTA
13324	WALTER ALVES NICULA	110- ESCRITURÁRIO
13335	WALTER ALVES NICULA	113- INSPETOR ALUNO
11199	WILLIAM CARRIJO SILVA	113- INSPETOR ALUNO

2 – Todas as demais foram indeferidas.

Franca, 25 de fevereiro de 2022
Comissão Organizadora do Concurso Público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Especial de Concurso Público, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital de Abertura, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos inscritos para a realização das provas objetivas, conforme as instruções a seguir.

Data: 06 de março de 2022.

Locais e Horários, verificar a Tabela abaixo.

PERÍODO DA MANHÃ	
Abertura dos Portões: 8 horas // Fechamento dos Portões: 8h30min	
Emprego	Local
ANALISTA DE SISTEMAS ARQUITETO ASSISTENTE SOCIAL BIOMÉDICO	UNIFRAN - BLOCO AZUL – <u>PORTÃO 1</u> Avenida Dr. Armando de Sáles Oliveira, 201 (Entrada dos candidatos: Avenida Pedro Henrique Cintra, s/nº) - Parque Universitário - Franca/SP
CIRURGIÃO DENTISTA	UNI-FACEF – Unidade I Avenida Major Nicácio, 2.433 Bairro São José - Franca/SP
ENFERMEIRO (30 HORAS/ 40 HORAS SEMANAIS) FARMACÊUTICO FONOAUDIÓLOGO	UNI-FACEF – Unidade II Avenida Dr. Ismael Alonso Y Alonso, 2.400 Bairro São José - Franca/SP
INSPETOR DE ALUNOS Nomes iniciados com as letras: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q e R	UNIFRAN - BLOCO BORDÔ – <u>PORTÃO 1</u> Avenida Dr. Armando de Sáles Oliveira, 201 (Entrada dos candidatos: Avenida Pedro Henrique Cintra, s/nº) - Parque Universitário - Franca/SP
INSPETOR DE ALUNOS Nomes iniciados com as letras: S, T, U, V, W, X, Y e Z	UNIFRAN - BLOCO AZUL – <u>PORTÃO 1</u> Avenida Dr. Armando de Sáles Oliveira, 201 (Entrada dos candidatos: Avenida Pedro Henrique Cintra, s/nº) - Parque Universitário - Franca/SP
NUTRICIONISTA	UNIFRAN - BLOCO AZUL – <u>PORTÃO 1</u> Avenida Dr. Armando de Sáles Oliveira, 201 (Entrada dos candidatos: Avenida Pedro Henrique Cintra, s/nº) - Parque Universitário - Franca/SP
PSICÓLOGO	FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA – UNIDADE II Avenida Major Nicácio, 2.305 - (Entrada dos candidatos pelo Boulevard Dr. Alfredo Palermo) - Bairro São José - Franca/SP
SUPERVISOR DE CAMPO- PPI/VS	UNI-FACEF – Unidade II Avenida Dr. Ismael Alonso Y Alonso, 2.400 Bairro São José - Franca/SP

PERÍODO DA TARDE	
Abertura dos Portões: 13h30min // Fechamento dos Portões: 14 horas	
Emprego	Local
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA - PSF	UNIFRAN - BLOCO OURO – <u>PORTÃO 2</u> Avenida Dr. Armando de Sáles Oliveira, 201 (Entrada dos candidatos: Avenida Pedro Henrique Cintra, s/nº) - Parque Universitário - Franca/SP
COVEIRO ENCANADOR	FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA – UNIDADE II Avenida Major Nicácio, 2.305 - (Entrada dos candidatos pelo Boulevard Dr. Alfredo Palermo) - Bairro São José - Franca/SP
ESCRITURÁRIO	UNIFRAN - BLOCO AZUL – <u>PORTÃO 1</u> Avenida Dr. Armando de Sáles Oliveira, 201 (Entrada dos candidatos: Avenida Pedro Henrique Cintra, s/nº) - Parque Universitário - Franca/SP
MECÂNICO	UNIFRAN - BLOCO OURO – <u>PORTÃO 2</u> Avenida Dr. Armando de Sáles Oliveira, 201 (Entrada dos candidatos: Avenida Pedro Henrique Cintra, s/nº) - Parque Universitário - Franca/SP
PEDREIRO	FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA – UNIDADE I Avenida Major Nicácio, 2.377 Bairro São José - Franca/SP
PINTOR	FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA – UNIDADE II Avenida Major Nicácio, 2.305 - (Entrada dos candidatos pelo Boulevard Dr. Alfredo Palermo) - Bairro São José - Franca/SP
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA – UNIDADE I Avenida Major Nicácio, 2.377 Bairro São José - Franca/SP
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	UNIFRAN - BLOCO OURO – <u>PORTÃO 2</u> Avenida Dr. Armando de Sáles Oliveira, 201 (Entrada dos candidatos: Avenida Pedro Henrique Cintra, s/nº) - Parque Universitário - Franca/SP
TÉCNICO EM RAIOS-X	UNI-FACEF – Unidade I Avenida Major Nicácio, 2.433 Bairro São José - Franca/SP
TÉCNICO EM ENFERMAGEM DE SAÚDE OCUPACIONAL	UNIFRAN - BLOCO OURO – <u>PORTÃO 2</u> Avenida Dr. Armando de Sáles Oliveira, 201 (Entrada dos candidatos: Avenida Pedro Henrique Cintra, s/nº) - Parque Universitário - Franca/SP
TELEFONISTA Nomes iniciados com as letras: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O e P	UNI-FACEF – Unidade II Avenida Dr. Ismael Alonso Y Alonso, 2.400 Bairro São José - Franca/SP
TELEFONISTA Nomes iniciados com as letras: Q, R, S, T, U, V, W, X, Y e Z	UNI-FACEF – Unidade I Avenida Major Nicácio, 2.433 Bairro São José - Franca/SP

Atenção às instruções a seguir:

A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.

Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes deste Edital de Convocação.

O IBAM e a Prefeitura de Franca não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Concurso Público já que não possuem gerência

sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos.

O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso do candidato no local da prova após o horário estabelecido para fechamento dos portões.

Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte.

Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima, nem mesmo a via digital.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato. Documentos violados e rasurados não serão aceitos.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração

Municipal (IBAM) procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico, portanto, recomenda-se que o candidato esteja portando o comprovante de pagamento do boleto bancário.

A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

Constatada a improcedência da inscrição a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.

O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

O IBAM e a Comissão do Concurso Público poderão, no dia da realização das provas, solicitar que os candidatos que estejam portando mochilas ou grandes volumes, que deixem esses pertences aos cuidados do fiscal de sala ou da Coordenação do Prédio que tomará providências para que tais materiais sejam lacrados, protegidos e mantidos à distância de seus usuários, durante a aplicação das provas.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

Os 02 (dois) últimos candidatos a terminar as provas somente poderão deixar o local de aplicação juntos, devendo assinar a ata de sala para comprovar tal fato.

A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioria legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova. Exceto neste caso, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

As provas objetivas terão duração de 3 (três) horas e o candidato só poderá deixar, definitivamente, a sala de aplicação das provas e levar consigo o seu Caderno de Questões, após decorrido o tempo de uma hora e meia do início das provas.

O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas nos locais de aplicação das provas ou através do site www.ibamsp-concursos.org.br no link abaixo:

<http://www.ibamsp-concursos.org.br/site/concursos/areadocandidato/646>

Franca, 25 de fevereiro de 2022.
Comissão Organizadora do Concurso Público

NORMAS E ROTINAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19)

O presente Anexo contém as normas e as rotinas que deverão ser observadas e seguidas à risca por todas as pessoas envolvidas na realização do Concurso Público, incluindo aplicadores das provas, fiscais, equipe de limpeza, candidatos, acompanhantes das lactantes, bem como a equipe de apoio presente durante a realização do Concurso, com o objetivo de se evitar a disseminação e proliferação do Coronavírus (COVID-19). O candidato deve ler sobre os protocolos de segurança previstos para o concurso e, além disso, sugere-se que o candidato evite retirar a máscara, o fazendo somente quando estritamente necessário.

O protocolo de segurança do concurso estabelece que:

- a. Todas as pessoas envolvidas para a realização deste Concurso Público, deverão utilizar máscaras de proteção, cobrindo a boca e o nariz, durante todo tempo que permanecerem dentro dos prédios e instalações onde se realizarão as provas;
 - a.1. Durante toda aplicação de prova o candidato deverá permanecer com a máscara sobre o rosto, cobrindo nariz e boca. Somente será permitida a retirada da máscara quando o candidato necessitar ingerir algum tipo de líquido, desde que o faça de maneira segura, a fim de contribuir para que se evite o risco de contágio dos demais candidatos e pessoal envolvido.
 - a.2. É recomendado aos candidatos que levem garrafa de água potável para consumo próprio, uma vez que só será permitida a utilização de bebedouros e/ou de quaisquer outros dispositivos de uso coletivo, para o enchimento das garrafinhas.
- b. O candidato deverá portar sua própria caneta, lápis e borracha, sendo vedado o empréstimo destes itens. A assinatura da lista de presença também será feita com a própria caneta de cada candidato.
- c. Todas as pessoas envolvidas na realização deste Concurso Público, serão submetidas à medição de temperatura corporal, sendo certo que, todas aquelas que estiverem com temperatura corporal igual e/ou superior a 37,8° C (trinta e sete vírgula oito graus celsius), ou com sintomas respiratórios, conforme protocolo de testagem do Governo do Estado de São Paulo, serão proibidas de permanecer no local, bem como, realizar as provas evitando-se, assim, eventuais prejuízos à coletividade;
- d. Todos os candidatos e acompanhantes das lactantes, antes de ingressarem nos locais onde serão realizadas as provas, deverão passar álcool em gel nas mãos, cujo fornecimento e aplicação será feita pela equipe de apoio do Concurso, no ato de ingresso no recinto das provas;
- e. Todos os candidatos e acompanhantes das lactantes deverão respeitar o espaçamento mínimo adotado pelos órgãos de saúde municipal, durante o tempo em que permanecerem nas dependências e instalações dos prédios onde serão realizadas as provas do Concurso Público, evitando-se, assim, a aglomeração de pessoas. O distanciamento social entre uma pessoa e outra também deverá ser respeitada pelos candidatos quando da abertura dos portões e na saída.
- f. A cada 4 horas de uso da máscara o candidato deverá substituí-la por outra, dando destinação segura à máscara substituída.
- g. O descarte das máscaras será de responsabilidade do candidato, devendo, para tanto descartá-las em local seguro para evitar possível contágio e preservar a saúde das pessoas e do meio ambiente.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE CANDIDATOS QUE APRESENTARAM LAUDOS MÉDICOS DE DEFICIÊNCIA

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Franca, a Comissão Especial de Concursos Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a retificação da relação de candidatos que apresentaram Laudos Médicos, conforme segue:

1 – As inscrições deferidas dos candidatos que apresentaram Laudos Médicos, conforme estabelece o capítulo 3 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 02/2022.

Candidatos que se inscreveram como deficientes e apresentaram Laudo Médico

Inscrição	Candidato	Cargo
43680	AMANDA LONARDI GÓES NASCIMENTO	204- PROFESSOR PEBI - EDUCAÇÃO BÁSICA
45266	ANA CLAUDIA ROSA RODRIGUES MATOS	204- PROFESSOR PEBI - EDUCAÇÃO BÁSICA
45273	ANDRÉIA HORÁCIO BRIGAGAO DO COUTO GONCALVES	204- PROFESSOR PEBI - EDUCAÇÃO BÁSICA

40255	APARECIDA HELENA COSTA DE OLIVEIRA	209- SUPERVISOR DE ENSINO
42459	ELAINE APARECIDA DE SOUZA MAGALHAES	204- PROFESSOR PEBI - EDUCAÇÃO BÁSICA
45548	ELISA DE FÁTIMA NASCIMENTO SILVA	204- PROFESSOR PEBI - EDUCAÇÃO BÁSICA
44182	ELIZETE ALVES DE LACERDA ANDRADE	203- PEDAGOGO
44180	ELIZETE ALVES DE LACERDA ANDRADE	204- PROFESSOR PEBI - EDUCAÇÃO BÁSICA
43864	GISELI RADI DOS SANTOS	204- PROFESSOR PEBI - EDUCAÇÃO BÁSICA
45137	IGOR DUTRA GONÇALVES	201- GUARDA CIVIL - 1ª CLASSE
45185	JACQUELINE GIOVANA GARCIA	202- ORIENTADOR EDUCACIONAL
44456	JACQUELINE GIOVANA GARCIA	204- PROFESSOR PEBI - EDUCAÇÃO BÁSICA
46418	LAILA SAMPAIO DE OLIVEIRA	204- PROFESSOR PEBI - EDUCAÇÃO BÁSICA
43315	LINDALVA CRISTINA DE SOUZA SANTOS	204- PROFESSOR PEBI - EDUCAÇÃO BÁSICA
43814	MARIA EMILIA GONÇALVES DE SOUZA	204- PROFESSOR PEBI - EDUCAÇÃO BÁSICA
41785	MARIA REGINA PEREIRA SILVA	204- PROFESSOR PEBI - EDUCAÇÃO BÁSICA
46166	MEIRELUCIDE FÁTIMA HAKIME	204- PROFESSOR PEBI - EDUCAÇÃO BÁSICA
45417	VANESSA CINTIA DA SILVA CORREIA	204- PROFESSOR PEBI - EDUCAÇÃO BÁSICA
40051	VANESSA FUENTES SILVA	204- PROFESSOR PEBI - EDUCAÇÃO BÁSICA

Franca, 25 de fevereiro de 2022
Comissão Organizadora do Concurso Público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Especial de Concurso Público, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital de Abertura, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos inscritos para a realização das provas objetivas e dissertativa para os seguintes empregos: Orientador Educacional, Pedagogo, Professores (todos) e Supervisor de Ensino, conforme as instruções a seguir.

Data: 06 de março de 2022.

Locais e Horários, verificar a Tabela abaixo.

PERÍODO DA MANHÃ	
Abertura dos Portões: 8 horas // Fechamento dos Portões: 8h30min	
Emprego	Local
GUARDA CIVIL - 1ª CLASSE	UNIFRAN - BLOCO PRATA – <u>PORTÃO 2</u> Avenida Dr. Armando de Sáles Oliveira, 201 (Entrada dos candidatos: Avenida Pedro Henrique Cintra, s/nº) - Parque Universitário - Franca/SP
ORIENTADOR EDUCACIONAL PEDAGOGO	FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA – UNIDADE I Avenida Major Nicácio, 2.377 Bairro São José - Franca/SP
SERVENTE MERENDEIRA	UNIFRAN - BLOCO OURO – <u>PORTÃO 2</u> Avenida Dr. Armando de Sáles Oliveira, 201 (Entrada dos candidatos: Avenida Pedro Henrique Cintra, s/nº) - Parque Universitário - Franca/SP
SUPERVISOR DE ENSINO	UNIFRAN - BLOCO AZUL – <u>PORTÃO 1</u> Avenida Dr. Armando de Sáles Oliveira, 201 (Entrada dos candidatos: Avenida Pedro Henrique Cintra, s/nº) - Parque Universitário - Franca/SP

PERÍODO DA TARDE	
Abertura dos Portões: 13h30min // Fechamento dos Portões: 14 horas	
Emprego	Local
Professor PEB I – EDUCAÇÃO BÁSICA Nomes iniciados com as letras: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R e S	UNIFRAN - BLOCO BORDÔ – <u>PORTÃO 1</u> Avenida Dr. Armando de Sáles Oliveira, 201 (Entrada dos candidatos: Avenida Pedro Henrique Cintra, s/nº) - Parque Universitário - Franca/SP

Professor PEB I – EDUCAÇÃO BÁSICA Nomes iniciados com as letras: T, U, V, W, X, Y e Z	UNIFRAN - BLOCO AZUL – <u>PORTÃO 1</u> Avenida Dr. Armando de Sáles Oliveira, 201 (Entrada dos candidatos: Avenida Pedro Henrique Cintra, s/nº) - Parque Universitário - Franca/SP
Professor PEB II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	UNIFRAN - BLOCO AZUL – <u>PORTÃO 1</u> Avenida Dr. Armando de Sáles Oliveira, 201 (Entrada dos candidatos: Avenida Pedro Henrique Cintra, s/nº) - Parque Universitário - Franca/SP
Professor PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA – UNIDADE I Avenida Major Nicácio, 2.377 Bairro São José - Franca/SP
Professor PEB II – INGLÊS	FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA – UNIDADE II Avenida Major Nicácio, 2.305 - (Entrada dos candidatos pelo Boulevard Dr. Alfredo Palermo) - Bairro São José - Franca/SP

Atenção às instruções a seguir:

A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.

Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes deste Edital de Convocação.

O IBAM e a Prefeitura de Franca não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Concurso Público já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos.

O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso do candidato no local da prova após o horário estabelecido para fechamento dos portões.

Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte.

Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima, nem mesmo a via digital.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato. Documentos violados e rasurados não serão aceitos.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração

Municipal (IBAM) procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico, portanto, recomenda-se que o candidato esteja portando o comprovante de pagamento do boleto bancário.

A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

Constatada a improcedência da inscrição a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.

O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

O IBAM e a Comissão do Concurso Público poderão, no dia da realização das provas, solicitar que os candidatos que estejam portando mochilas ou grandes volumes, que deixem esses pertences aos cuidados do fiscal de sala ou da Coordenação do Prédio que tomará providências para que tais materiais sejam lacrados, protegidos e mantidos à distância de seus usuários, durante a aplicação das provas.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

Os 02 (dois) últimos candidatos a terminar as provas somente poderão deixar o local de aplicação juntos, devendo assinar a ata de sala para comprovar tal fato.

A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioria legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova. Exceto neste caso, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

As provas objetivas terão a seguinte duração:

- Guarda Civil e Servente Merendeira – três horas;
- Orientador Educacional, Pedagogo, Professores (todos) e Supervisor de Ensino – três horas e meia (incluído o tempo para dissertativa);

O candidato só poderá deixar, definitivamente, a sala de aplicação das provas e levar consigo o seu Caderno de Questões, após decorrido o tempo de uma hora e meia do início das provas.

O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas nos locais de aplicação das provas ou através do site www.ibamsp-concursos.org.br no link abaixo:

<http://www.ibamsp-concursos.org.br/site/concursos/areadocandidato/647>

Franca, 25 de fevereiro de 2022.
Comissão Organizadora do Concurso Público

NORMAS E ROTINAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19)

O presente Anexo contém as normas e as rotinas que deverão ser observadas e seguidas à risca por todas as pessoas envolvidas na realização do Concurso Público, incluindo aplicadores das provas, fiscais, equipe de limpeza, candidatos, acompanhantes das lactantes, bem como a equipe de apoio presente durante a realização do Concurso, com o objetivo de se evitar a disseminação e proliferação do Coronavírus (COVID-19). O candidato deve ler sobre os protocolos de segurança previstos para o concurso e, além disso, sugere-se que o candidato evite retirar a máscara, o fazendo somente quando estritamente necessário.

O protocolo de segurança do concurso estabelece que:

a. Todas as pessoas envolvidas para a realização deste Concurso Público, deverão utilizar máscaras de proteção, cobrindo a boca e o nariz, durante todo tempo que permanecerem dentro dos prédios e instalações onde se realizarão as provas;

a.1. Durante toda aplicação de prova o candidato deverá permanecer com a máscara sobre o rosto, cobrindo nariz e boca. Somente será permitida a retirada da máscara quando o candidato necessitar ingerir algum tipo de líquido, desde que o faça de maneira segura, a fim de contribuir para que se evite o risco de contágio dos demais candidatos e pessoal envolvido.

a.2. É recomendado aos candidatos que levem garrafa de água potável para consumo próprio, uma vez que só será permitida a utilização de bebedouros e/ou de quaisquer outros dispositivos de uso coletivo, para o enchimento das garrafinhas.

b. O candidato deverá portar sua própria caneta, lápis e borracha, sendo vedado o empréstimo destes itens. A assinatura da lista de presença também será feita com a própria caneta de cada candidato.

c. Todas as pessoas envolvidas na realização deste Concurso Público, serão submetidas à medição de temperatura corporal, sendo certo que, todas aquelas que estiverem com temperatura corporal igual e/ou superior a 37,8° C (trinta e sete vírgula oito graus celsius), ou com sintomas respiratórios, conforme protocolo de testagem do Governo do Estado de São Paulo, serão proibidas de permanecer no local, bem como, realizar as provas evitando-se, assim, eventuais prejuízos à coletividade;

d. Todos os candidatos e acompanhantes das lactantes, antes de ingressarem nos locais onde serão realizadas as provas, deverão passar álcool em gel nas mãos, cujo fornecimento e aplicação será feita pela equipe de apoio do Concurso, no ato de ingresso no recinto das provas;

e. Todos os candidatos e acompanhantes das lactantes deverão respeitar o espaçamento mínimo adotado pelos órgãos de saúde municipal, durante o tempo em que permanecerem nas dependências e instalações dos prédios onde serão realizadas as provas do Concurso Público, evitando-se, assim, a aglomeração de pessoas. O distanciamento social entre uma pessoa e outra também deverá ser respeitada pelos candidatos quando da abertura dos portões e na saída.

f. A cada 4 horas de uso da máscara o candidato deverá substituí-la por outra, dando destinação segura à máscara substituída.

g. O descarte das máscaras será de responsabilidade do candidato, devendo, para tanto descartá-las em local seguro para evitar possível contágio e preservar a saúde das pessoas e do meio ambiente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Especial de Concurso Público, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital de Abertura, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos inscritos para a realização das provas objetivas, conforme as instruções a seguir.

Data: 06 de março de 2022.

Locais e Horários, verificar a Tabela abaixo.

PERÍODO DA MANHÃ	
Abertura dos Portões: 8 horas // Fechamento dos Portões: 8h30min	
Emprego	Local
MÉDICO – TODAS AS ESPECIALIDADES	UNIFRAN - BLOCO AZUL – PORTÃO 1 Avenida Dr. Armando de Sáles Oliveira, 201 (Entrada dos candidatos: Avenida Pedro Henrique Cintra, s/nº) - Parque Universitário - Franca/SP

Atenção às instruções a seguir:

A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.

Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes deste Edital de Convocação.

O IBAM e a Prefeitura de Franca não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Concurso Público já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos.

O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso do candidato no local da prova após o horário estabelecido para fechamento dos portões.

Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte.

Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima, nem mesmo a via digital.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato. Documentos violados e rasurados não serão aceitos.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração

Municipal (IBAM) procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico, portanto, recomenda-se que o candidato esteja portando o comprovante de pagamento do boleto bancário.

A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

Constatada a impropriedade da inscrição a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.

O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

O IBAM e a Comissão do Concurso Público poderão, no dia da realização das provas, solicitar que os candidatos que estejam portando mochilas ou grandes volumes, que deixem esses pertences aos cuidados do fiscal de sala ou da Coordenação do Prédio que tomará providências para que tais materiais sejam lacrados, protegidos e mantidos à distância de seus usuários, durante a aplicação das provas.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

Os 02 (dois) últimos candidatos a terminar as provas somente poderão deixar o local de aplicação juntos, devendo assinar a ata de sala para comprovar tal fato.

A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioria legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova. Exceto neste caso, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

As provas objetivas terão duração de 3 (três) horas e o candidato só poderá deixar, definitivamente, a sala de aplicação das provas e levar consigo o seu Caderno de Questões, após decorrido o tempo de uma hora do início das provas.

O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas nos locais de aplicação das provas ou através do site www.ibamsp-concursos.org.br no link abaixo:

<http://www.ibamsp-concursos.org.br/site/concursos/areadocandidato/648>

Franca, 25 de fevereiro de 2022.
Comissão Organizadora do Concurso Público

NORMAS E ROTINAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19)

O presente Anexo contém as normas e as rotinas que deverão ser observadas e seguidas à risca por todas as pessoas envolvidas na realização do Concurso Público, incluindo aplicadores das provas, fiscais, equipe de limpeza, candidatos, acompanhantes das lactantes, bem como a equipe de apoio presente durante a realização do Concurso, com o objetivo de se evitar a disseminação e proliferação do Coronavírus (COVID-19). O candidato deve ler sobre os protocolos de segurança previstos para o concurso e, além disso, sugere-se que o candidato evite retirar a máscara, o fazendo somente quando estritamente necessário.

O protocolo de segurança do concurso estabelece que:

a. Todas as pessoas envolvidas para a realização deste Concurso Público, deverão utilizar máscaras de proteção, cobrindo a boca e o nariz, durante todo tempo que permanecerem dentro dos prédios e instalações onde se realizarão as provas;

a.1. Durante toda aplicação de prova o candidato deverá permanecer com a máscara sobre o rosto, cobrindo nariz e boca. Somente será permitida a retirada da máscara quando o candidato necessitar ingerir algum tipo de líquido, desde que o faça de maneira segura, a fim de contribuir para que se evite o risco de contágio dos demais candidatos e pessoal envolvido.

a.2. É recomendado aos candidatos que levem garrafa de água potável para consumo próprio, uma vez que só será permitida a utilização de bebedouros e/ou de quaisquer outros dispositivos de uso coletivo, para o enchimento das garrafinhas.

b. O candidato deverá portar sua própria caneta, lápis e borracha, sendo vedado o empréstimo destes itens. A assinatura da lista de presença também será feita com a própria caneta de cada candidato.

c. Todas as pessoas envolvidas na realização deste Concurso Público, serão submetidas à medição de temperatura corporal, sendo certo que, todas aquelas que estiverem com temperatura corporal igual e/ou superior a 37,8° C (trinta e sete vírgula oito graus célsius), ou com sintomas respiratórios, conforme protocolo de testagem do Governo do Estado de São Paulo, serão proibidas de permanecer no local, bem como, realizar as provas evitando-se, assim, eventuais prejuízos à coletividade;

d. Todos os candidatos e acompanhantes das lactantes, antes de ingressarem nos locais onde serão realizadas as provas, deverão passar álcool em gel nas mãos, cujo fornecimento e aplicação será feita pela equipe de apoio do Concurso, no ato de ingresso no recinto das provas;

e. Todos os candidatos e acompanhantes das lactantes deverão respeitar o espaçamento mínimo adotado pelos órgãos de saúde municipal, durante o tempo em que permanecerem nas dependências e instalações dos prédios onde serão realizadas as provas do Concurso Público, evitando-se, assim, a aglomeração de pessoas. O distanciamento social entre uma pessoa e outra também deverá ser respeitada pelos candidatos quando da abertura dos portões e na saída.

f. A cada 4 horas de uso da máscara o candidato deverá substituí-la por outra, dando destinação segura à máscara substituída.

g. O descarte das máscaras será de responsabilidade do candidato, devendo, para tanto descartá-las em local seguro para evitar possível contágio e preservar a saúde das pessoas e do meio ambiente.

FINANÇAS

MUNICÍPIO DE FRANCA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPUBLICAÇÃO ANO DE 2021

LRF, Art. 53, § 1º, inciso III

MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Valores expressos em R\$

ÓRGÃO	FONTE DE RECURSOS	CÓDIGO DE APLICAÇÃO	Saldo do Exercício Anterior (I)	Receita		Aplicação dos Recursos				Saldo a Aplicar
				Prevista	Realizada (II)	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada (III)	Despesa Liquidada	Despesa Paga	
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA	01	1200000	67.886,89	103.468,91	3.870,40	105.000,00	71.317,36	71.317,36	71.317,36	439,93
CÂMARA MUNICIPAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FRANCA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SASSOM			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEAC			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S			0,00	103.468,91	3.870,40	105.000,00	71.317,36	71.317,36	71.317,36	439,93

FONTE: BALANÇETE CONSOLIDADO

PALOMA K.C.M. DA CUNHA
CRC 1SP298114/O-0

LUCAS F. MORELI
CRC 1SP269323/O-3

RAQUEL REGINA PEREIRA
Secretária de Finanças

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
Prefeito Municipal

ANA FLÁVIA SILVA DE SOUZA OLIVEIRA
Controle Interno

MUNICÍPIO DE FRANCA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º BIMESTRE DE 2021 REPUBLICAÇÃO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
1- RECEITA DE IMPOSTOS	296.584.520,22	276.330.976,34			
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	131.279.280,62	122.409.433,54			
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	22.108.009,62	25.982.129,73			
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	114.092.873,85	101.185.442,63			
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	29.104.356,13	26.713.970,44			
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	367.363.766,52	373.133.342,11			
2.1- Cota-Parte FPM	94.409.013,14	95.299.458,57			
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	87.943.015,92	88.032.432,14			
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	6.465.997,22	7.267.026,43			
2.2- Cota-Parte ICMS	192.213.020,77	202.165.652,00			
2.3- Cota-Parte IP-Exportação	1.415.218,19	1.512.922,55			
2.4- Cota-Parte ITR	177.251,61	235.971,84			
2.5- Cota-Parte IPVA	79.149.252,81	73.919.337,15			
2.6- Cota-Parte IOF-Ônus	-	-			
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-			
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	663.948.286,74	649.464.318,45			
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	72.179.553,86	73.173.263,14			
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	93.807.517,83	89.192.816,48			
FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	133.525.180,86	150.277.096,97			
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	133.525.180,86	150.277.096,97			
6.1.1- Principal	132.675.180,86	148.836.925,37			
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	850.000,00	1.440.171,60			
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	0,00			
6.2.1- Principal	-	-			
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-			
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	0,00			
6.3.1- Principal	-	-			
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-			
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	60.495.627,00	75.663.662,23			
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		5.228.184,40			
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		5.228.184,40			
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		-			
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		155.505.281,37			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ¹	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	81.519.863,71	79.468.746,88	79.468.746,88	70.801.859,96	-
10.1- Educação Infantil	15.525.138,65	14.696.056,80	14.696.056,80	13.070.766,81	-
10.1.1- Creche	42.213,90	12.213,90	12.213,90	12.213,90	-
10.1.2- Pré-escola	15.482.924,75	14.683.842,90	14.683.842,90	13.058.552,91	-
10.2- Ensino Fundamental	65.994.725,06	64.772.690,08	64.772.690,08	57.731.093,15	-
11- OUTRAS DESPESAS	57.233.501,55	50.142.958,61	37.370.366,36	35.523.088,69	12.772.592,25
11.1- Educação Infantil	8.971.020,02	7.468.968,54	5.167.317,92	5.030.209,46	2.301.650,62
11.1.1- Creche	1.404.967,76	1.088.420,03	666.984,13	666.984,13	421.435,90
11.1.2- Pré-escola	7.566.052,26	6.380.548,51	4.500.333,79	4.363.285,33	1.880.214,72
11.2- Ensino Fundamental	48.262.481,53	42.673.990,07	32.203.048,44	30.492.819,23	10.470.941,63
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	138.753.365,26	129.611.705,49	116.839.113,24	106.324.948,65	12.772.592,25
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CADA) ² (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	79.242.951,40	79.242.951,40	70.576.064,48	-	-
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	124.304.027,70	111.531.435,45	101.017.270,86	12.772.592,25	-
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	105.193.967,88	79.242.951,40	79.242.951,40	52,73	-
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-	-
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-	-
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)	
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	15.027.709,70	25.973.069,27	25.973.069,27	17,28	-
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE E (v) = (r) - (u) - (s)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	5.766.861,93	5.228.184,40	5.228.184,40	5.228.184,40	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.766.861,93	5.228.184,40	5.228.184,40	5.228.184,40	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	-	-	-	-	-



DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁹	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	VALOR
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	76.437.147,74	71.320.828,52	67.047.848,33	66.962.663,87	4.272.980,19	
24.1- Creche	74.714.906,48	70.464.546,86	66.208.585,45	66.123.400,99	4.255.961,41	
24.2- Pré-escola	1.722.241,26	856.281,66	839.262,88	839.262,88	17.018,78	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	30.561.659,96	24.379.156,41	22.401.857,42	21.342.563,82	1.977.298,99	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	106.998.807,70	95.699.984,93	89.449.705,75	88.305.227,69	6.250.279,18	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d) ou e) + L26(d) ou e) + L23.1.(t)						225.232.197,03
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						75.663.662,23
29 (+) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS+ = (L14h)						-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS+ ⁷						-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						523.310,38
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))						149.045.234,42
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2,4,5}						
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)		
		162.366.079,61	149.045.224,42	22,95		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁶						
	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)	
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	13.509.378,21	12.986.067,83	12.986.067,83	523.310,38	-	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	3.888.035,35	3.444.218,36	3.444.218,36	443.816,99	-	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	9.621.342,86	9.541.849,47	9.541.849,47	79.493,39	-	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			20.140.100,00		25.006.077,02	
35.1- Salário-Educação			13.240.000,00		17.364.445,89	
35.2- PDDE			6.450.000,00		7.558.311,72	
35.3- PNAE			112.600,00		71.833,51	
35.4- PNAE			337.500,00		11.485,90	
35.5- Outras Transferências do FNDE			33.264.756,72		10.797.264,70	
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO			-		-	
37- RECEITA DE ROYALTIÉS DESTINADOS À EDUCAÇÃO			-		-	
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			-		-	
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			411.533,72		211.229,92	
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)			53.816.390,44		36.014.571,64	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁹						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	22.959.930,08	8.145.379,08	7.622.489,69	7.591.283,12	522.889,39	
41.1- Creche	15.801.552,03	2.704.178,72	2.673.927,14	2.653.427,75	30.251,58	
41.2- Pré-escola	7.158.378,05	5.441.200,36	4.948.562,55	4.937.855,37	492.637,81	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	38.939.708,01	23.242.730,56	22.189.164,13	21.333.444,44	1.053.566,43	
43- ENSINO MÉDIO	3.622.834,14	3.054.695,18	3.048.925,43	2.778.704,96	5.569,75	
44- ENSINO SUPERIOR	83.235.507,00	71.337.971,63	69.780.007,24	68.423.701,80	1.557.964,39	
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	146.100,00	475,12	-	-	475,12	
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	148.904.079,23	105.781.251,57	102.640.586,49	100.127.134,32	3.140.665,08	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	394.656.252,19	331.092.941,99	308.929.405,48	294.757.310,66	22.116.536,51	
47.1- Despesas Correntes	336.244.106,37	301.981.619,04	295.806.227,19	285.705.428,07	6.175.391,85	
47.1.1- Pessoal Ativo	160.165.884,46	151.606.975,30	151.606.975,30	139.359.432,11	94.112,00	
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-	
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	79.151.040,30	73.869.696,97	72.908.712,86	72.908.712,86	960.984,11	
47.1.4- Outras Despesas Correntes	96.927.181,61	76.504.946,77	71.290.539,03	70.437.283,10	5.214.407,74	
47.2- Despesas de Capital	58.412.145,82	29.111.322,95	13.123.178,29	12.051.882,59	15.988.144,66	
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	195.190,50	194.490,50	190.378,50	190.378,50	84.112,00	
47.2.2- Outras Despesas de Capital	58.216.955,32	28.916.832,45	13.022.799,79	11.951.504,09	15.894.032,66	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA						
		FUNDEB (ac)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ad)			
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020			14.849.527,26		12.937.102,38	
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			150.280.246,10		17.364.445,89	
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			115.866.798,12		9.189.949,73	
51- (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			49.262.975,24		21.111.598,54	
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			1.817.278,62		574.334,92	
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			574.239,59		-	
54- (+) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			50.506.014,27		21.685.933,46	
PONTE: BALANÇES						
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) = 0 - ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 - DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
2 Limite mínimo anual a ser cumprido no encerramento do exercício						
3 Art. 24, § 1º, Lei 14.113/2019: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito						
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.						
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.						
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às sublinhas da Função Educação. As despesas classificadas nas demais sublinhas típicas e nas sublinhas atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.						
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.						
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.						

MÁRCIA DE CARVALHO GATTI - PALOMA K.C.M. DA CUNHA - LUCAS FERREIRA MORELI - RAQUEL REGINA PEREIRA - ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA - ANA FLÁVIA S DE S OLIVEIRA
 Secretária de Educação - CRC: ISP-29814/0-0 - Secretária de Educação - CRC: ISP-26932/0-3 - Secretária de Educação - CRC: ISP-26932/0-3 - Secretária de Educação - CRC: ISP-26932/0-3 - Prefeito Municipal - Controle Interno

MUNICÍPIO DE FRANCA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CATEGORIA ECONÔMICA
 BIMESTRE 2021 (RÉCUPERAÇÃO)

RRIO - ANEXO XII (R.C. nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	296.984.520,22	296.984.520,22	276.338.974,34	93,07
Receita Resultante de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	131.279.280,62	131.279.280,62	122.489.433,14	93,27
IPTU	109.846.272,62	109.846.272,62	108.437.520,89	98,64
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	21.432.808,00	21.432.808,00	22.051.912,25	102,79
Receita Resultante de Imposto sobre Transmissão Intero - ITBI	22.108.009,62	22.108.009,62	23.982.129,73	112,52
ITBI	-	-	23.982.129,73	112,52
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-
Receita Resultante de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	114.892.873,89	114.892.873,89	101.116.442,83	88,09
ISS	98.138.464,97	98.138.464,97	96.765.543,54	98,54
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	15.954.408,89	15.954.408,89	4.479.999,09	28,08
Receita Resultante de Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retidos na Fonte - IRRF	29.104.356,13	29.104.356,13	26.713.976,64	91,79
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	368.897.769,39	368.897.769,39	365.866.315,68	99,18
Conta-Parte-FUNDEB	87.943.015,92	87.943.015,92	80.052.432,14	91,03
Conta-Parte-ITBI	172.216,41	172.216,41	239.974,84	139,35
Conta-Parte-IPVA	79.149.253,81	79.149.253,81	73.919.337,15	93,39
Conta-Parte-ICMS	192.213.880,77	192.213.880,77	202.165.652,88	105,18
Conta-Parte-IPR-Estipendiado	1.415.218,19	1.415.218,19	1.512.922,55	106,90
Comparações Financeiras Previstas de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
Demonstração ICMS - L.C. 87/96	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) + (I) = (II)	665.882.289,61	665.882.289,61	642.197.290,02	96,44

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o Bimestre (c)	% (c/a) x 100	Até o Bimestre (d)	% (d/a) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	59.470.000,00	64.801.807,76	44.319.573,41	68,38	63.580.663,52	97,99	66.418.596,35	102,18	
Despesa Corrente	59.392.000,00	64.742.863,36	64.300.383,61	99,32	63.494.571,52	98,07	66.044.596,35	93,30	
Despesa de Capital	80.000,00	58.944,40	19.190,80	23,27	6.090,00	10,34	6.000,00	20,34	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	117.509.348,48	112.110.808,97	108.537.541,56	93,81	106.951.929,69	95,35	108.472.292,32	96,74	
Despesa Corrente	117.579.348,38	111.910.808,97	108.537.541,56	96,97	106.951.929,69	95,35	108.472.292,32	99,76	
Despesa de Capital	180.000,00	-	-	-	-	-	-	-	
SUORTE PROFISSIONAL E TERAPÊUTICO (VI)	6.316.400,00	6.323.976,81	5.168.959,62	81,87	4.781.596,18	75,62	4.744.319,26	73,42	
Despesa Corrente	6.316.400,00	6.323.976,81	5.168.959,62	81,87	4.781.596,18	75,62	4.744.319,26	73,42	
Despesa de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	7.876.000,00	8.041.707,94	7.933.727,07	98,26	7.906.833,32	98,32	7.902.676,80	98,29	
Despesa Corrente	7.876.000,00	8.041.707,94	7.933.727,07	98,26	7.906.833,32	98,32	7.902.676,80	98,29	
Despesa de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	4.000,00	4.000,00	-	-	-	-	-	-	
Despesa Corrente	4.000,00	4.000,00	-	-	-	-	-	-	
Despesa de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesa Corrente	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesa de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesa Corrente	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesa de Capital	-	-	-	-					



Table with 4 columns: APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS. Includes sub-totals and percentages.

Table with 2 columns: LIMITE NÃO CUMPRIDO, Saldo Inicial, Saldo Final. Includes a note about the 2021 limit.

Table with 10 columns: EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR. Columns include: EXERCÍCIO DO EMPENHO, Valor Mínimo para aplicação em ASPs, Valor aplicado em ASPs, Valor aplicado além do limite mínimo, Total inscrito em RP no exercício, RPNP inscritos, Valor inscrito em RP considerando o limite, Total de RP pagas, Total de RP a pagar, Total de RP cancelado em processo, Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados.

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS DE PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo da execução anterior)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS DE PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo da execução anterior)

Table with 2 columns: RESTOS A PAGAR CANCELADOS DE PRESCRITOS. Columns include: Saldo Inicial, Empenhados, Liquidados, Pagos, Saldo Final (não aplicado).

Table with 2 columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO. Columns include: RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE, Provenientes do União, Provenientes do Estado, Provenientes de outros Municípios, RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE, OUTRAS RECEITAS, TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO.

Table with 10 columns: DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO. Columns include: DOTAÇÃO FISCAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS (Até o bimestre), DESPESAS LIQUIDADAS (Até o bimestre), DESPESAS PAGAS (Até o bimestre), Inscrição em Restos a Pagar não Processados.

Table with 10 columns: DESPESAS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES. Columns include: DOTAÇÃO FISCAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, Inscrição em Restos a Pagar não Processados.

Nota: Não são passíveis de inscrição de cancelamento os restos a pagar com base em despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. Nota: Saldo em 2021, o valor de inscrição das contas a pagar considera apenas o valor das contas a pagar não processadas (sem artigo). A partir de janeiro de 2022, o controle da execução das contas a pagar considera apenas o valor das contas a pagar processadas e não processadas (sem artigo). Nota: Despesas de cancelamento realizadas após a manifestação.

Lucas Eduardo de Souza - Secretário Municipal de Saúde; Paloma K.C.M da Cunha - CRC: 1SP-298.114/O-0; Lucas Ferreira Moreli - CRC: 1SP-269.323/O-3; Raquel Regina Pereira - Secretária de Finanças; Alexandre Augusto Ferreira - Prefeito Municipal; Ana Flávia S de S Oliveira - Controladora Interna.

MUNICÍPIO DE FRANCA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ANO DE 2021

Main table showing financial operations: ÓRGÃO, FONTE DE RECURSOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PREVISÃO ATUALIZADA, INTERNAS, EXTERNAS, A.R.O., TOTAL), DESPESAS DE CAPITAL (EMPENHADAS, LIQUIDADAS, PAGAS). Includes sub-totals and a final balance sheet.

Paloma K.C.M. DA CUNHA - Secretária Municipal de Saúde; Lucas Ferreira Moreli - CRC: 1SP-269.323/O-3; Raquel Regina Pereira - Secretária de Finanças; Alexandre Augusto Ferreira - Prefeito Municipal; Ana Flávia Silva de Souza Oliveira - Controladora Interna.

MUNICÍPIO DE FRANCA
QUADRO 5 - FUNDEB - 4º TRIMESTRE - 2021 REPUBLICAÇÃO

RECEITAS DO FUNDEB				RETENÇÕES AO FUNDEB				
	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		RECEBIDO ATÉ O TRIMESTRE		PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		RETIDO ATÉ O TRIMESTRE	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	132.675.180,86		148.836.925,37		72.185.313,43		73.174.464,11	
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	850.000,00		1.440.171,60		APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O TRIMESTRE			
TOTAL	133.525.180,86		150.277.096,97		TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		RETENÇÕES	
					148.836.925,37		73.174.464,11	
					DIFERENÇA (RECEBIDO - RETIDO)			
					GANHO	75.662.461,26	PERDA	0,00
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS								
TOTAL	133.525.180,86		150.277.096,97					
MAGISTÉRIO (70% DO TOTAL)	93.467.626,60		105.193.967,88					
DESPESAS TOTAIS								
	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TOTAL	133.445.687,47	99,94	124.304.027,70	82,72	111.531.435,45	74,22	101.017.270,86	67,22
MAGISTÉRIO	81.294.068,23	60,88	79.242.951,40	52,73	79.242.951,40	52,73	70.576.064,48	46,96
OUTRAS	52.151.619,24	39,06	45.061.076,30	29,99	32.288.484,05	21,49	30.441.206,38	20,26
DEDUÇÕES								
MAGISTÉRIO	0,00		0,00		0,00		0,00	
(-) Desp.c/Aposent. (3190.01.00)	0,00		0,00		0,00		0,00	
(-) Desp.c/Pensões (3190.03.00)	0,00		0,00		0,00		0,00	
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00		0,00		0,00		0,00	
OUTRAS	0,00		0,00		0,00		0,00	
(-) Desp.c/Aposent. (3190.01.00)	0,00		0,00		0,00		0,00	
(-) Desp.c/Pensões (3190.03.00)	0,00		0,00		0,00		0,00	
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00		0,00		0,00		0,00	
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL	124.304.027,70		82,72		111.531.435,45		74,22	
MAGISTÉRIO	79.242.951,40		52,73		79.242.951,40		52,73	
OUTRAS	45.061.076,30		29,99		32.288.484,05		21,49	

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesa de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020							
Total da Complementação da União VAAT arrecadado				0,00			
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital				15%			
				DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA	
Complementação da União VAAT-Despesas de Capital				0,00		0,00	
				0,00		0,00	

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020							
Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil				50%			
				DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA	
Complementação da União VAAT				0,00		0,00	
				0,00		0,00	

Nota Explicativa: Foi adicionado ao Demonstrativo a modalidade intra-orçamentária "3391" referente a parte patronal do convênio médico dos servidores.

Alexandre Augusto Ferreira José Eurípedes Alves Lucas Ferreira Moreli Márcia de Carvalho Gatti Wander Márcio Rossi
 Prefeito Municipal CRC 1SP-148.103/O-5 CRC 1SP-269.323/O-3 Secretária de Educação Presidente do CME

MUNICÍPIO DE FRANCA
QUADRO 6 - RECURSOS PRÓPRIOS 4º TRIMESTRE - 2021 REPUBLICAÇÃO

RECEITAS DE IMPOSTOS			APLICAÇÕES MÍNIMAS CONSTITUCIONAIS	
	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	ARRECADADO ATÉ O TRIMESTRE	PARA O EXERCÍCIO	ATÉ O TRIMESTRE
PRÓPRIOS	296.584.520,22	276.330.976,34	TOTAL	

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	94.586.264,75		95.535.430,41		165.987.071,69		162.366.079,61	
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	272.777.501,77		277.597.911,70					
TOTAL	663.948.286,74		649.464.318,45					
RETENÇÕES AO FUNDEB	72.185.313,43		73.174.464,11					
RECEITAS LÍQUIDAS	591.762.973,31		576.289.854,34					
DESPESAS TOTAIS								
	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TOTAL	180.190.591,81	27,14	168.888.269,04	26,00	162.637.989,86	25,04	161.493.591,80	24,87
ENSINO FUNDAMENTAL	30.572.029,96	4,60	24.386.026,41	3,75	22.408.727,42	3,45	21.349.513,82	3,29
EDUCAÇÃO INFANTIL	76.444.097,74	11,51	71.327.778,52	10,98	67.054.798,33	10,32	66.969.613,87	10,31
RETENÇÕES AO FUNDEB	73.174.464,11	11,02	73.174.464,11	11,27	73.174.464,11	11,27	73.174.464,11	11,27
DEDUÇÕES								
ENSINO FUNDAMENTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL			206.619,02	0,03	206.619,02	0,03	206.619,02	0,03
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			206.619,02	0,03	206.619,02	0,03	206.619,02	0,03
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS								
ENSINO FUNDAMENTAL			24.386.026,41	3,75	22.408.727,42	3,45	21.349.513,82	3,29
EDUCAÇÃO INFANTIL			71.121.159,50	10,95	66.848.179,31	10,29	66.762.994,85	10,28
RETENÇÕES AO FUNDEB			73.174.464,11	11,27	73.174.464,11	11,27	73.174.464,11	11,27
TOTAL			168.681.650,02	25,97	162.431.370,84	25,01	161.286.972,78	24,83

Nota Explicativa: Foi adicionado ao Demonstrativo a modalidade intra-orçamentária "3391" referente a parte patronal do convênio médico dos servidores.

Alexandre Augusto Ferreira José Eurípedes Alves Lucas Ferreira Moreli Márcia de Carvalho Gatti Wander Márcio Rossi
 Prefeito Municipal CRC 1SP148103/O-5 CRC 1SP269323/O-3 Secretário de Educação Presidente do Conselho de Educação

MUNICÍPIO DE FRANCA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO REPUBLICAÇÃO

LRF, Art. 53, inciso I

Valores em R\$

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL 12 MESES
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	
RECEITAS CORRENTES (I)	149.367.878,91	66.668.810,40	89.521.777,42	68.710.966,29	71.712.534,35	72.657.964,17	76.721.321,39	81.835.688,81	71.131.489,24	72.959.632,32	78.742.858,83	84.625.512,70	984.656.434,53
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	70.525.792,49	17.054.403,26	20.244.727,33	18.170.970,76	17.571.945,24	18.525.345,09	19.624.043,80	21.014.181,67	20.556.003,34	19.192.674,86	17.297.015,34	20.055.037,92	279.832.141,10
IPTU	57.060.135,24	5.350.866,67	7.485.969,22	6.373.876,28	5.970.059,67	6.027.196,20	6.627.973,83	7.562.764,59	6.512.374,45	5.892.325,19	3.106.663,00	4.479.229,20	122.449.433,54
ISS	8.878.300,20	7.370.432,27	8.231.083,82	7.413.865,39	7.455.750,27	7.385.747,39	8.656.654,98	8.959.232,29	9.290.711,23	8.928.259,41	9.337.734,31	9.277.671,07	101.185.442,63
ITBI	1.597.891,03	1.961.465,46	2.255.576,97	2.042.562,24	1.923.284,53	2.800.388,94	1.979.322,63	2.163.788,62	2.373.670,80	2.056.199,46	2.603.159,78	2.224.819,47	25.982.129,73
IRRF	2.158.425,09	2.158.669,14	2.017.363,18	2.116.068,14	1.986.222,89	2.080.978,59	2.073.410,33	2.067.526,51	2.138.215,59	2.027.966,80	2.021.884,82	3.867.239,37	26.713.970,44
Outras Receitas de Imp., Taxas e Contr.	831.040,93	212.969,72	254.734,14	224.598,71	236.627,88	231.033,96	286.682,03	260.869,66	241.031,47	287.924,00	227.573,43	206.078,81	3.501.164,76
Receita de Contribuições	45.298,44	45.331,03	45.298,44	45.448,95	45.448,95	45.448,96	45.448,96	45.448,97	45.448,97	45.448,97	45.448,96	122.144,84	621.664,44
Receita Patrimonial	466.459,20	344.017,93	759.503,14	572.135,07	757.817,88	1.054.945,43	843.334,06	2.136.051,71	1.264.155,24	1.363.514,23	1.646.558,27	2.179.071,20	13.387.563,36
Receita Agropecuária	0,00	0,00	116,60	0,00	0,00	0,00	291,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	787,07
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	6.225.120,97	5.000.727,40	5.080.150,14	5.293.984,98	5.135.824,99	4.866.510,30	6.902.061,27	5.141.455,63	4.711.205,80	4.740.504,82	5.013.398,26	5.182.947,77	63.293.892,32
Transferências Correntes	71.570.571,65	42.820.723,56	62.451.424,44	43.307.399,49	47.542.845,95	46.153.407,12	48.216.317,53	52.404.760,37	43.521.276,41	46.064.779,32	53.321.678,99	55.039.005,89	812.414.190,72
Outras Receitas Correntes	534.636,16	1.403.607,22	940.557,33	1.321.027,04	658.651,34	2.012.307,27	1.089.824,26	1.093.790,46	1.033.399,48	1.552.710,12	1.418.379,76	2.047.305,06	15.106.195,52
DEDUÇÕES (II)	(10.623.082,89)	(7.530.634,92)	(7.523.510,25)	(4.555.044,45)	(5.168.176,56)	(5.318.007,56)	(5.121.167,02)	(6.151.970,93)	(4.972.615,13)	(5.375.810,15)	(6.588.716,75)	(6.045.727,50)	(73.174.464,11)
Contribuição do Servidor a R.P.P.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	(10.623.082,89)	(7.530.634,92)	(7.523.510,25)	(4.555.044,45)	(5.168.176,56)	(5.318.007,56)	(5.121.167,02)	(6.151.970,93)	(4.972.615,13)	(5.375.810,15)	(6.588.716,75)	(6.045.727,50)	(73.174.464,11)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)													911.481.970,42
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	657,82	595,00	926,89	1.013,01	1.365,06	2.681,78	4.151,27	4.995,61	5.491,77	307.304,92	9.224,07	13.422,16	351.829,36
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)													911.130.141,06
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	50.000,00	1.000.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)													910.130.141,06

FONTE: BALANÇETES MENSAIS

Modelo: ADEUSP

Alexandre Augusto Ferreira Raquel Regina Pereira Paloma K.C.M. da Cunha Lucas F. Moreli Ana Flávia Silva de Souza Oliveira
 Prefeito Municipal Secretária de Finanças CRC1SP298114/O-0 CRC1SP269323/O-3 Controle Interno

MUNICÍPIO DE FRANCA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR - 6º BIMESTRE-2021 REPUBLICAÇÃO

LRF, ARTIGO 53, INCISO V

PODER/ORGÃO	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O BIMESTRE				INSCRIÇÃO NO FINAL DO EXERCÍCIO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		
	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTOS		CANCELAMENTOS		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
				PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS				
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FRANCA - UNI-FAFEC	1.070.125,52	776.906,08	560.114,93	1.070.031,49	560.114,93	94,03	196.799,26	1.179.043,11	1.502.883,54	1.181.411,56	1.531.250,43
04110 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL	1.070.075,52	760.098,79	549.716,39	1.069.981,49	549.716,39	94,03	190.390,51	1.179.043,11	1.502.883,54	1.179.043,11	1.522.875,43
04312 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	50,00	16.807,29	10.398,54	50,00	10.398,54	-	6.408,75	-	2.368,45	2.368,45	8.375,00
FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA	-	-	-	0,00	-	-	-	158.042,50	-	158.042,50	-
04110 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL	-	-	-	0,00	-	-	-	158.042,50	-	158.042,50	-

SASSOM - SERV.ASSIST.É SEGURO SOCIAL DOS	48.053,45	3.000,00	-	48.053,45	-	-	-	12.756,48	12.595,17	12.756,48	15.595,17
03100 RECURSO PRÓPRIO FUNDOS GERAL	1.849,55	3.000,00	-	1.849,55	-	-	-	5.401,73	12.595,17	5.401,73	15.595,17
04110 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL	46.203,90	-	-	46.203,90	-	-	-	7.354,75	-	7.354,75	-
FUNDAÇÃO ESPORTE, ARTE E CULTURA - FEAC	889,30	36.568,11	32.812,11	0,00	32.812,11	-	3.756,00	48.254,26	2.660,71	49.143,56	2.660,71
01110 TESOUREO GERAL	889,30	36.568,11	32.812,11	0,00	32.812,11	-	3.756,00	48.254,26	2.660,71	49.143,56	2.660,71
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA	7.910,90	174.895,54	150.580,88	7.910,90	150.580,88	-	24.314,66	123.208,91	213.045,23	123.208,91	213.045,23
01110 TESOUREO GERAL	7.910,90	174.895,54	150.580,88	7.910,90	150.580,88	-	24.314,66	123.208,91	213.045,23	123.208,91	213.045,23
PODER EXECUTIVO											
MUNICÍPIO DE FRANCA	32.209.856,67	30.884.486,63	23.212.973,86	32.190.375,85	23.212.973,86	10.429,88	6.521.719,60	32.599.362,72	48.021.705,76	32.608.413,66	49.171.498,93
01100 TESOUREO GERAL Conv/Entid./Fundos	345.222,12	262.031,74	239.079,60	345.222,12	239.079,60	-	13.621,75	7.087,49	788.269,44	7.087,49	797.599,83
01110 TESOUREO GERAL	7.002.253,14	7.600.755,48	5.951.822,20	6.987.872,20	5.951.822,20	5.450,00	1.628.525,16	7.783.370,70	10.669.582,21	7.792.301,64	10.689.990,33
01210 TESOUREO EDUCAÇÃO INFANTIL	32.497,60	640.904,60	552.708,48	32.497,60	552.708,48	-	88.196,12	85.184,46	4.109.891,58	85.184,46	4.109.891,58
01212 TESOUREO EDUCAÇÃO - CRECHE	153.289,98	272.931,45	192.162,23	153.289,98	192.162,23	-	80.769,22	-	146.069,83	-	146.069,83
01213 TESOUREO EDUCAÇÃO - PRÉ ESCOLA	129.348,89	264.674,37	250.645,37	129.348,89	250.645,37	-	14.029,00	-	17.018,78	-	17.018,78
01220 TESOUREO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	1.244.410,46	1.149.978,00	889.155,35	1.244.410,46	889.155,35	-	260.822,65	1.059.293,60	1.977.298,99	1.059.293,60	1.977.298,99
01300 TESOUREO SAÚDE	-	1.181.003,71	661.835,67	0,00	661.835,67	-	519.168,04	33.033,68	1.059.842,89	33.033,68	1.059.842,89
01310 TESOUREO SAÚDE - GERAL	8.779.653,32	914.264,01	435.336,79	8.779.652,50	435.336,79	0,82	478.927,22	8.517.193,01	1.151.580,84	8.517.193,01	1.151.580,84
01312 TESOUREO SAÚDE	1.664.279,65	22.788,20	14.979,77	1.664.279,65	14.979,77	-	7.808,43	1.468.110,68	630.990,35	1.468.110,68	630.990,35
01320 TESOUREO SAÚDE - TAXAS	-	78.726,08	48.103,49	0,00	48.103,49	-	-	-	99.918,73	-	130.541,32
01500 TESOUREO ASSISTÊNCIA SOCIAL	21.887,57	72.149,44	-	21.887,57	-	-	72.149,44	-	5.517,16	-	5.517,16
01510 TESOUREO ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	740.289,81	262.635,61	66.095,36	735.310,75	66.095,36	4.979,06	196.540,25	646.097,22	244.482,62	646.097,22	244.482,62
02100 TRANSF ESTADUAL GERAL Conv/Entid.	-	2.250.422,68	2.073.560,73	0,00	2.073.560,73	-	16.036,60	1.445.417,01	16.036,60	1.445.417,01	16.036,60
02130 TRANSF ESTADUAL GERAL Conv/Entid. - CIDE	0,05	-	-	0,05	-	-	-	6,90	115.000,00	6,90	115.000,00
02212 TRANSF ESTADUAL EDUCAÇÃO - CRECHE	7.648,08	11.745,22	11.745,22	7.648,08	11.745,22	-	-	-	-	-	-
02261 TRANSF ESTADUAL EDUCAÇÃO-FUNDEB	7.127.395,32	-	-	7.127.395,32	-	-	-	8.666.886,92	-	8.666.886,92	-
02262 TRANSF ESTADUAL EDUCAÇÃO-FUNDEB	2.258.360,96	201.413,00	121.919,61	2.258.360,96	121.919,61	-	79.493,39	1.847.277,67	12.351.156,35	1.847.277,67	12.351.156,35
02273 TRANSF ESTADUAL EDUCAÇÃO-FUNDEB CRECHE	32.333,58	1.840,00	1.840,00	32.333,58	1.840,00	-	-	-	421.435,90	-	421.435,90
02300 TRANSF ESTADUAL SAÚDE	111.089,47	39.795,25	28.265,28	111.089,47	28.265,28	-	11.529,97	25.135,80	108.988,18	25.135,80	108.988,18
02312 TRANSF ESTADUAL	104.629,08	95.712,25	40.019,15	104.629,08	40.019,15	-	55.693,10	26.154,61	157.854,81	26.154,61	157.854,81
02500 TRANSF ESTADUAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	71,25	11.695,05	-	71,25	-	-	17.695,05	-	-	-	-
03100 RECURSO PRÓPRIO FUNDOS GERAL	5.597,49	86.047,06	71.490,39	5.597,49	71.490,39	-	14.556,76	8.282,69	663.085,05	8.282,69	663.085,05
03312 RECURSO PRÓPRIO FUNDOS	-	15.540,40	15.540,40	0,00	15.540,40	-	-	-	-	-	-
03400 RECURSO PRÓPRIO FUNDOS TRÂNSITO	17.982,23	952.390,03	84.678,29	17.982,23	84.678,29	-	654.185,28	3.075,45	394.754,19	3.075,45	608.280,65
03410 RECURSO PRÓPRIO FUNDOS TRÂNSITO	198.442,67	786.941,32	176.553,14	198.442,67	176.553,14	-	610.388,18	32.237,44	754.727,37	32.237,44	754.727,37
03430 RECURSO PRÓPRIO FUNDOS	-	3.890.186,86	3.762.146,51	0,00	3.762.146,51	-	-	-	664.217,44	-	792.257,79
03450 RECURSO PRÓPRIO FUNDOS TRÂNSITO	118,32	1.355,13	479,81	118,32	479,81	-	875,32	475,06	648.399,16	475,06	648.399,16
03470 RECURSO PRÓPRIO FUNDOS TRÂNSITO	933,02	185.689,83	-	933,02	-	-	185.689,83	370,39	-	370,39	-
04110 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL	135.678,17	-	-	135.678,17	-	-	-	131.312,53	-	131.312,53	-
05100 TRANSF FEDERAL GERAL Conv/Entid./Fundos	29.828,98	3.021.963,70	2.501.000,73	29.828,98	2.501.000,73	-	4.393,49	741,37	4.469.279,51	741,37	4.985.848,99
05210 TRANSF FEDERAL EDUCAÇÃO INFANTIL	3.112,84	117.689,14	97.240,66	3.112,84	97.240,66	-	20.448,48	23.694,39	47.234,41	23.694,39	-
05212 TRANSF FEDERAL EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	-	717.349,43	639.167,26	0,00	639.167,26	-	76.524,47	-	475.654,98	-	477.312,68
05220 TRANSF FEDERAL EDUCAÇÃO	32.296,52	649.203,99	292.262,03	32.296,52	292.262,03	-	356.941,96	777.699,88	1.053.566,43	777.699,88	1.053.566,43
05233 TRANSF FEDERAL EDUCAÇÃO	-	-	-	0,00	-	-	-	-	54.598,19	0,01	54.598,19
05243 TRANSF FEDERAL EDUCAÇÃO	-	-	-	0,00	-	-	-	-	1.022,42	-	1.022,42
05282 TRANSF FEDERAL EDUCAÇÃO	-	22.960,00	22.960,00	0,00	22.960,00	-	-	-	-	-	-
05284 TRANSF FEDERAL EDUCAÇÃO	-	-	-	0,00	-	-	-	7.512,18	-	7.512,18	-
05285 TRANSF FEDERAL EDUCAÇÃO	-	-	-	0,00	-	-	-	76.997,39	-	76.997,39	-
05300 TRANSF FEDERAL SAÚDE	788.234,98	3.081.823,83	2.374.799,39	788.114,98	2.374.799,39	-	654.248,31	1.259.638,35	2.433.945,94	1.259.638,35	2.486.722,07
05312 TRANSF FEDERAL	1.218.938,66	1.841.245,20	1.538.329,80	1.218.938,66	1.538.329,80	-	302.915,40	40.835,65	582.819,60	40.835,65	582.819,60
05500 TRANSF FEDERAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.032,46	169.883,45	57.051,24	24.032,46	57.051,24	-	112.832,21	-	333.706,00	-	-
05800 TRANSF FEDERAL	-	2.751,12	-	0,00	-	-	-	2.751,12	-	-	-
TOTAL	33.336.835,94	31.875.856,36	23.956.481,78	33.316.371,69	23.956.481,78	10.523,91	6.746.589,52	34.120.667,98	49.752.890,41	34.132.976,67	50.934.050,47

Modelo: AUESP

FONTE: BALANCETES MENSAIS

Nota Explicativa:

1. Fundação Esporte Arte e Cultura FEAC: foi realizado em Abril/2021 estorno de inscrição de Restos a Pagar Não Processado Liquidado a Pagar no valor de R\$ 1.325,63 referente ao empenho 1985/2019.

PALOMA K.C.M. DA CUNHA
CRC: 1SP.298.114/O-0

LUCAS FERREIRA MORELI
CRC: 1SP.269.323/O-3

RAQUEL REGINA PEREIRA
Secretária de Finanças

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
Prefeito Municipal

ANA FLÁVIA SILVA DE SOUZA OLIVEIRA
Controle Interno

MUNICÍPIO DE FRANCA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO 6º BIMESTRE/2021 REPUBLICAÇÃO

LRF, art 53, inciso III

Valores Expressos

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	974.003.798,60	990.882.939,73	972.831.983,83
Receita Tributária	301.491.521,94	301.491.521,94	280.044.375,51
Receita de Contribuição	745.906,50	745.906,50	621.664,44
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	745.906,50	745.906,50	621.664,44
Receita Patrimonial Líquida	419.732,50	419.732,50	1.180.508,41
Receita Patrimonial	11.897.704,87	12.110.159,49	13.411.882,68
(-) Aplicações Financeiras	11.477.972,37	11.690.426,99	12.231.374,27
Transferências Correntes	586.813.765,53	603.388.128,77	612.574.713,91
Demais Receitas Correntes	84.532.872,13	84.837.650,02	78.410.721,56
Diversas Receitas Correntes	84.532.872,13	84.837.650,02	78.410.721,56
RECEITAS DE CAPITAL (II)	34.033.843,55	42.337.938,17	6.427.177,72
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	248.789,21	248.789,21	181.730,74
Alienação de Ativos	102.097,62	102.097,62	1.972,77
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	102.097,62	102.097,62	1.972,77
Transferências de Capital	33.682.956,72	41.987.051,34	6.243.474,21
Convênios	30.693.956,72	38.398.051,34	3.510.092,21
Outras Transferências de Capital	2.989.000,00	3.589.000,00	2.733.382,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII) = (II - III - IV - V - VI)	33.785.054,34	42.089.148,96	6.245.446,98
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	72.185.313,43	72.185.313,43	73.581.387,68

RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX) = (I + VII - VIII)	935.603.539,51	960.786.775,26	905.496.043,13
---	----------------	----------------	----------------

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	860.526.463,52	915.692.266,89	809.582.254,98
Pessoal e Encargos Sociais	410.903.986,14	420.942.641,27	402.193.946,44
Juros e Encargos da Dívida (XI)	4.984.000,00	5.372.000,00	5.371.447,64
Outras Despesas Correntes	444.638.477,38	489.377.625,62	402.016.860,90
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	855.542.463,52	910.320.266,89	804.210.807,34
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	74.799.385,62	105.105.257,49	24.857.404,59
Investimentos	70.683.385,62	101.189.257,49	21.012.299,33
Inversões Financeiras	200.000,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	200.000,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	3.916.000,00	3.916.000,00	3.845.105,26
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)	70.883.385,62	101.189.257,49	21.012.299,33
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	2.403.350,00	1.095.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	928.829.199,14	1.012.604.524,38	825.223.106,67

RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	6.774.340,37	(51.817.749,12)	80.272.936,46
-----------------------------	--------------	-----------------	---------------

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA 2020	1.173.268,35

FONTE: Balanços Mensais

Paloma K.C.M. da Cunha
CRC:1SP298114/O-0

Lucas Ferreira Morel
CRC: 1SP269323/O-3

Raquel Regina Pereira
Secretária de Finanças

Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito Municipal

Ana Flávia Silva de Souza Oliveira
Controlador Interno

MUNICÍPIO DE FRANCA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO REPUBLICAÇÃO

LRF, art. 52, alíneas "a" e "b" do inciso I e II, alíneas "a" e "b" do inciso II

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	985.481.770,97	1.002.573.366,72	1.002.573.366,72	985.063.358,10	17.510.008,62
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	301.491.521,94	301.491.521,94	301.491.521,94	280.044.375,51	21.447.146,43
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	745.906,50	745.906,50	745.906,50	621.664,44	124.242,06
RECEITA PATRIMONIAL	11.897.704,87	12.110.159,49	12.110.159,49	13.411.882,68	(1.301.723,19)
RECEITA AGROPECUÁRIA	40.000,00	40.000,00	40.000,00	787,07	39.212,93
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	68.143.999,34	68.143.999,34	68.143.999,34	63.293.892,32	4.850.107,02
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	586.813.765,53	603.388.128,77	603.388.128,77	612.574.713,91	(9.186.585,14)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.348.872,79	16.653.650,68	16.653.650,68	15.116.042,17	1.537.608,51
RECEITAS DE CAPITAL	34.033.843,55	42.337.938,17	42.337.938,17	6.427.177,72	35.910.760,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	102.097,62	102.097,62	102.097,62	1.972,77	100.124,85
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	248.789,21	248.789,21	248.789,21	181.730,74	67.058,47
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	33.682.956,72	41.987.051,34	41.987.051,34	6.243.474,21	35.743.577,13
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	(72.185.313,43)	(72.185.313,43)	(72.185.313,43)	(73.581.387,68)	1.396.074,25
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	689.779,00	689.779,00	689.779,00	621.664,44	68.114,56
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	948.020.080,09	973.415.770,46	973.415.770,46	918.530.812,58	54.884.957,88
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - FINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III) = (I + II)	948.020.080,09	973.415.770,46	973.415.770,46	918.530.812,58	54.884.957,88
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	948.020.080,09	973.415.770,46	973.415.770,46	918.530.812,58	54.884.957,88

DESPESAS	Dotação Inicial	Créditos Adici./ Anulações	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo a pagar
DESPESAS CORRENTES	860.526.463,52	55.165.803,37	915.692.266,89	833.143.400,33	809.582.254,98	776.628.520,54	82.548.866,56	23.561.145,35	32.953.734,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	410.903.986,14	10.038.655,13	420.942.641,27	402.193.946,44	402.193.946,44	376.467.615,75	18.748.694,83	0,00	25.726.330,69
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.984.000,00	388.000,00	5.372.000,00	5.371.447,64	5.371.447,64	5.371.447,64	552,36	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	444.638.477,38	44.739.148,24	489.377.625,62	425.578.006,25	402.016.860,90	394.789.457,15	63.799.619,37	23.561.145,35	7.227.403,75
DESPESAS DE CAPITAL	74.799.385,62	30.305.871,87	105.105.257,49	51.044.059,16	24.857.404,59	23.750.723,97	54.061.198,33	26.186.654,57	1.106.680,62
INVESTIMENTOS	70.683.385,62	30.505.871,87	101.189.257,49	47.198.953,90	21.012.299,33	19.905.618,71	53.990.303,59	26.186.654,57	1.106.680,62
INVERSÕES FINANCEIRAS	200.000,00	(200.000,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.916.000,00	0,00	3.916.000,00	3.845.105,26	3.845.105,26	3.845.105,26	70.894,74	0,00	(0,00)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.403.350,00	(1.308.350,00)	1.095.000,00						
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	10.290.881,01	1.028.879,33	11.319.760,34	10.932.309,59	10.918.838,10	10.885.316,52	387.456,75	13.465,49	33.521,58
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	948.020.080,15	85.192.204,57	1.033.212.284,72	895.119.763,08	845.358.497,67	811.264.561,03	136.997.521,64	49.761.265,41	34.093.936,64
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (VIII) = (VI + VII)	948.020.080,15	85.192.204,57	1.033.212.284,72	895.119.763,08	845.358.497,67	811.264.561,03	136.997.521,64	49.761.265,41	34.093.936,64
SUPERÁVIT (IX)					73.172.314,91				

TOTAL (X) = (VIII + IX)	948.020.080,15	85.192.204,57	1.033.212.284,72	895.119.763,08	918.530.812,58	811.264.561,03	136.997.521,64	49.761.265,41	34.093.936,64
-------------------------	----------------	---------------	------------------	----------------	----------------	----------------	----------------	---------------	---------------

FONTE: BALANCETES MENSAIS

Modelo: AUDESP

Paloma K.C.M.da Cunha
CRC:1SP298114/O-0Lucas F. Moreli
CRC:1SP269323/O-3Raquel Regina Pereira
Secretária de FinançasAlexandre Augusto Ferreira
Prefeito MunicipalAna Flávia Silva de Souza Oliveira
Controle Interno

AVISOS DE LICITAÇÃO

Processo nº 3936/22 - Pregão Eletrônico nº 38/22. Interessado: Secretaria de Meio Ambiente. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO NOVO 0KM PARA ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS AREAS VERDES DO MUNICIPIO. Recebimento das propostas dos lotes: até às 14h00 do dia 18 de março de 2022 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 14h00 do dia 18 de março de 2022 - Início da disputa de preços: a partir das 14h30 do dia 18/03/2022.

Disponibilidade dos Editais: a partir de 03/03/2022, no portal eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Proc. nº 6271/22 – Leilão Público nº 002/22 – Objeto: Animais apreendidos. Os interessados deverão comparecer no dia 18 de março de 2022 às 9h30, na Rua José Geanesela, 415 – City Petrópolis – CANIL MUNICIPAL. Informações pelos telefones: (16) 3711-9440. Local para visitação: mesmo endereço.

Editais: www.franca.sp.gov.br

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

LEIA-SE: Processo nº 3488 /22 - Pregão Eletrônico nº 37/22. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO TÓPICO. Recebimento das propostas dos lotes: até às 9h00 do dia 21 de março de 2022 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 9h00/14h00 do dia 21 de março de 2022 - Início da disputa de preços: a partir das 14h30 do dia 21/03/2022.

Disponibilidade do Edital: a partir de 03/03/2022, no portal eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

EXTRATOS DE CONTRATO

Processo nº 47695/21 - Pregão Eletrônico nº 256/21. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL, SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA. Contratada: Nacional Safety Equipamentos de Segurança Eireli, lotes 1, 2, 4, 5.

Processo nº 38248/21 - Pregão Eletrônico nº 244/21. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR E DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: Vagner Borges Dias, lotes 1 ao 55.

Franca, 24 de fevereiro de 2022.

Sérgio Luiz Romero Gerbasi

Presidente da Comissão Permanente de Licitações / Pregoeiro

INFRAESTRUTURA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO E MULTA CONSTRUÇÃO SEM PROJETO E EMBARGO

A Fiscalização de Obras e Posturas informa que no exercício da atividade, o fiscal verificou que no local abaixo relacionado foi edificada uma construção/ ampliação SEM O DEVIDO PROJETO APROVADO pela Prefeitura Municipal de Franca. Como isto constitui INFRAÇÃO ao que dispõe o artigo 5º da Lei 371/21 (Código de Obras e Edificações do Município de Franca), fica EMBARGADA a referida obra nos termos do artigo 92 I da citada Lei, DEVENDO SER IMEDIATAMENTE PARALISADA. INTIMADO o abaixo identificado, nos termos do artigo 94 da citada Lei para no prazo de **16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS**, contados da data de publicação deste PROVIDENCIAR O PROJETO APROVADO DO IMÓVEL. Após a conclusão da obra, ou antes, de habitá-las e/ou ocupá-la, DEVERA SER REQUERIDO O HABITE-SE E/OU CARTA DE OCUPAÇÃO DO IMÓVEL. O não atendimento do presente Auto no prazo determinado implicará na cobrança de MULTA DIÁRIA no valor de 10 UFMF (dez inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$719,60 (setecentos e dezenove reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 84, da citada Lei além das demais PENALIDADES PREVISTA NA LEGISLAÇÃO. O autuado terá prazo de **05 (CINCO) DIAS**, contados da data de publicação, para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca.

Proprietário:- FRANCISCO DE ASSIS HONORIO E OUTROS

End.Corresp – R. Roberto S.Sobrinho-Dr., 880-R.Meirelles

Local Imov – R. Manoel Custodio da Silveira,868–L.07 Q.16

Bairro:- Jardim Vera Cruz - III

Cadastro:- 1.31.09.016.07.00

Ref.Pr.nº:- 2897/22

Franca, 24 de fevereiro de 2022.

Marciel Montalvane Barbosa – Setor de Fiscalização de Obras na Construção Civil
Valdir de Figueiredo - Fiscal de Obras e Posturas.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

EXTRATO DE 1º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 06/2021

Contrato nº 06/2021

Procedimento Interno nº 11/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de controle e fiscalização de portaria.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA – CNPJ: 49.219.538/0001-80

Contratada: HP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI ME – CNPJ: 54.792.791/0001-69

Valor: R\$ 257.471,01 (duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e setenta e um reais e um centavo).

Vigência: 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2023.

Franca, 23 de fevereiro de 2022.
Vereador Claudinei da Rocha Cordeiro
Presidente

EXTRATO DE 1º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 07/2021

Contrato nº 07/2021

Procedimento Interno nº 11/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação predial, compreendendo serviço de copa e serviços gerais com acúmulo de função de jardinagem.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA – CNPJ: 49.219.538/0001-80

Contratada: RENOVE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI – CNPJ: 05.120.137/0001-01

Valor: R\$ 200.557,50 (duzentos mil e quinhentos e cinquenta e sete mil reais e cinquenta centavos).

Vigência: 02 de abril de 2022 a 01 de abril de 2023.

Franca, 23 de fevereiro de 2022.
Vereador Claudinei da Rocha Cordeiro
Presidente

ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

SOCIEDADE FRANCANÁ DE INSTRUÇÃO E TRABALHO PARA CEGOS (SFITC)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE FRANCANÁ DE INSTRUÇÃO E TRABALHO PARA CEGOS - SFITC

A Sociedade Francana de Instrução e Trabalho para Cegos (SFITC), sita à Rua Santa Catarina, nº 802 - Vila Aparecida, Franca/SP, devidamente representada por sua Presidente Sra. Maria Aparecida Beraldi Lucas, nos termos dos artigos 14, parágrafos 1º. e 2º., e 26 do Estatuto, **CONVOCA** todos os associados da SFITC, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da SFITC, no dia 11 de MARÇO de 2022 – sexta feira, em primeira chamada às 14h00, com a presença da maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação às 14h30, com pelo menos 2/3 dos convocados para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Eleição e posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, para o período de março de 2022 a fevereiro de 2026.

É lícito aos senhores condôminos se fazerem representar na Assembleia ora convocada por procuradores, munidos de procuração com poderes específicos.

Franca, 24 de fevereiro de 2022.



Maria Aparecida Beraldi Lucas
Presidente

**INSTITUTO JOSÉ EDISON DE PAULA MARQUES -
"IJEPAM"**

*Demonstrações Financeiras referentes ao exercício
findo em 31 de dezembro de 2021 e
Relatório dos Auditores Independentes*

**INSTITUTO JOSÉ EDISON DE PAULA MARQUES - "IJEPAM"
Demonstrações Financeiras em
31 de dezembro de 2021 e 2020**

Conteúdo

	Pág.
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	1 - 3
Balanços patrimoniais	4 - 5
Demonstrações de resultado	6 - 7
Demonstração do valor adicionado	8
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	9
Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras	11 - 21



Av. Queiroz Filho, 1700 – 6º andar - 608
Sunny Tower – Torre D
05319-000 - São Paulo – SP – Brasil
Tel: (11) 3862-1844
sgs@sgsauditores.com.br
www.sgsauditores.com.br

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos administradores da
INSTITUTO JOSÉ EDISON DE PAULA MARQUES - "IJEPAM"
Franca – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **INSTITUTO JOSÉ EDISON DE PAULA MARQUES - "IJEPAM"**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido

e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **INSTITUTO JOSÉ EDISON DE PAULA MARQUES - "IJEPAM"** em 31 de dezembro de 2021 o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

1

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

2

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2022.

 **SGS Auditores Associados S/S Ltda**
CRC 2 SP 024.456/O-4

Presley
Assinado de forma digital por Presley José Godoy
José Godoy
Dados: 2022.02.22 09:58:10 -0300
Presley José Godoy
Contador
CRC 1 SP 185.052/O-5

Balancos Patrimoniais Levantados em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em Reais

ATIVO	Nota	2021	2020
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa - C/ Restrição C/		15.991	17.959

Caixa e Equivalentes de Caixa - S/ Restrição		7	142
Aplicação Financeira - C/ Restrição	03	1.809.747	1.861.531
Aplicação Financeira - S/ Restrição		125.637	19.833
Adiantamentos		9.229	46.527
Cientes a Receber	04	143.742	185.620
Repasse Públicos	05	-	6.183
Impostos a Recuperar	07	635.469	615.442
Outros Ativos Circulantes		<u>344.648</u>	<u>199.469</u>
Total do ativo circulante		<u>3.084.470</u>	<u>2.952.706</u>
NÃO CIRCULANTE			
Depósitos Judiciais		102.256	18.473
Imobilizado	06	491.776	625.007
Propriedades Para Investimentos	6.1	2.510.684	2.513.484
Intangível	6.2	<u>3.434</u>	<u>3.434</u>
Total do ativo não circulante		<u>3.108.150</u>	<u>3.987.655</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>6.192.620</u>	<u>6.940.361</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

4

Balancos Patrimoniais Levantados em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em Reais

PASSIVO		2021	2020
CIRCULANTE			
Fornecedores		14.342	26.412
Salários a pagar		49.386	244.542
Obrigações Sociais a Recolher		36.313	69.551
Obrigações Trabalhistas e Encargos a Pagar		31.763	166.530
Contas a pagar		250	54.977
Termos de Parcerias à Efetivar		1.639.012	320.360
Total do passivo circulante		<u>1.771.066</u>	<u>882.372</u>
NÃO CIRCULANTE			
Termo de Parceria à Efetivar	16.1	-	827.257
Aluguéis a efetivar		250	-
Processos Judiciais	07	632.712	615.028
Obrigações Trabalhistas e Sociais a Pagar		<u>194.632</u>	<u>330.396</u>
Total do passivo não circulante		<u>827.594</u>	<u>1.772.681</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio Social		4.285.308	4.425.311
Ajustes de Exercícios Anteriores	17	(615.917)	-
Superávit/(Déficit) do Exercício		<u>(75.431)</u>	<u>(140.003)</u>
Total do patrimônio líquido		<u>3.593.960</u>	<u>4.285.308</u>
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO		<u>6.192.620</u>	<u>6.940.361</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

5

Demonstração do Resultado
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
Em Reais

	Nota	2021	2020
Receitas Próprias /Patrimoniais		206.271	374.887
Aluguéis Recebidos		34.850	59.735
Termos de Parceria – Convênios		-	71.156
Termos de Parceria – Fomento		-	11.130
Prestação de Serviços		85.572	116.612
Contribuições Associados		-	11.520
Donativos Recebidos – Espécie		6.396	2.003
Donativos Recebidos – Mercadorias		2.079	33.050
Gratuidades Tributárias		21.239	28.478
Outras Receitas Operacionais		-	-
Gratuidades Serviços Voluntários	10	37.560	35.640
Receitas Financeiras		18.575	5.563
Receitas - Assist. Social		4.110.284	4.509.948
Donativos Recebidos		2.269	609
Termos de Colaboração		3.479.859	3.894.149
Gratuidades Tributárias		528.197	605.973
Receitas Financeiras		14.019	9.217
Termos de Parceria – Convênios		84.164	-
Termos de Parceria – Fomento/ CMDCA		1.776	-
Receitas - Depto Educacional - (Creches)		5.436.015	4.972.993
Convênios Públicos		-	-
Termos de Colaboração		3.924.952	3.863.967
Donativos Recebidos		578.934	256.591
Gratuidades Tributárias		931.816	839.355
Receitas Financeiras		313	13.080
Termos de Parceria – Convênios (Devolução)		-	-
Total das Receitas Operacionais		9.752.570	9.857.828

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

6

Demonstração do Resultado
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
Em Reais

	Nota	2021	2020
Despesas Próprias/Patrimoniais		(261.050)	(342.608)
Depreciações e Exaustões		(49.065)	(50.251)
Despesas de Manutenção		(95.977)	(156.481)
Despesa C/ Pessoal		(54)	-
Despesas Financeiras		(4.215)	(3.213)
Despesas Gerais		(43.158)	(60.454)
Despesas Tributárias		(9.781)	(7.924)
Gratuidades Tributárias		(21.240)	(28.645)
Serviços Voluntários	10	(37.560)	(35.640)
Despesas - Assist. Social		(4.074.855)	(4.525.957)
Depreciações e Exaustões		(22.187)	(34.498)
Despesas C/ Pessoal		(2.049.990)	(2.351.671)
Despesas de Manutenção		(731.827)	(894.784)
Despesas Financeiras		(19)	(983)
Despesas Gerais		(727.452)	(619.730)
Despesas Tributárias		(15.182)	(15.902)
Gratuidades Tributárias		(528.198)	(608.389)
Despesas - Depto Educacional - (Creches)		(5.425.289)	(5.063.174)

Depreciações e Exaustões	(11.975)	(56.663)
Despesas C/ Pessoal	(3.539.517)	(3.317.215)
Despesas de Manutenção	(685.525)	(343.491)
Despesas Financeiras	(302)	(1.199)
Despesas Gerais	(256.130)	(493.927)
Despesas Tributárias	(24)	(58)
Gratuidades Tributárias	(931.816)	(850.621)
(=) Result. Antes Contra. Entidade	(8.624)	(73.911)
Contrapartida Recursos Próprios	(214)	-
Total das Despesas Operacionais	(9.761.194)	(9.931.739)
(=) Resultado Operacional	(8.838)	(73.911)
Resultado Não Operacional	(66.593)	(79.941)
(+) Vendas Imobilizado	-	-
(-) Custo Residual Imobilizado	(66.593)	(79.942)
(=) outras receitas/despesas operacionais	(66.593)	(79.942)
(=) Superávit Antes das Provisões - CSLL	(75.431)	(153.853)
(-) Provisões Fiscais - CSLL	-	4.975
(=) Superávit Antes das Provisões - IRPJ	(75.431)	(148.878)
(-) Provisões Fiscais - IRPJ	-	8.875
(=) Superávit/(Déficit) do Exercício	(75.431)	(140.003)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

7

Demonstração do Valor Adicionado Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em Reais

	2021	2020
1 - RECEITAS	8.203.560	8.296.429
Receitas Operacionais	712.809	456.026
Recursos Públicos Contab. Como Receita	7.490.751	7.840.403
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	3.196.555	2.954.908
Custo Serviços	479.812	573.695
Serviços de Terceiros	228.483	491.921
Materiais, Energia Elétrica e Outros	1.038.051	678.454
Outros Custos e Despesas Operacionais	1.450.209	1.210.838
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO - (1-2)	5.007.006	5.341.521
Depreciações Amortizações e Exaustão	83.227	141.415
4 - VR. ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO P/ INSTITUIÇÃO - (3-4)	4.923.779	5.200.106
5 - VR. ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	657.435	379.846
Receitas Financeiras	32.907	27.858
Doações Recebidas	589.678	292.254
Aluguéis Recebidos de Terceiros	34.850	59.734
6 - DESTINAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - (4+5)	5.581.213	5.579.952
Remuneração do Trabalho (Pessoal e Encargos)	5.627.121	5.704.526
Impostos, Taxas e Contribuições	24.987	10.034
7 - CAPITAL DE TERCEIROS	(70.895)	(134.608)

Despesas Financeiras	4.536	5.395
Superávit ou Déficit do Exercício	(75.431)	(140.003)
8 - TOTAL DO VALOR ADICIONADO OU DISTRIBUÍDO	<u>5.581.213</u>	<u>5.579.952</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

8

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em Reais

	<u>Patrimônio Social</u>	<u>Superávit/ (Déficit) Acumulado</u>	<u>Total</u>
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	<u>2.787.695</u>	<u>1.637.616</u>	<u>4.425.311</u>
Déficit do exercício	-	(140.003)	(140.003)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	<u>2.787.695</u>	<u>1.497.613</u>	<u>4.285.308</u>
Déficit do exercício	-	(75.431)	(75.431)
Ajustes de exercícios anteriores (Nota 17)	-	(615.917)	(615.917)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	<u>2.787.695</u>	<u>806.265</u>	<u>3.593.960</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

9

Demonstrações de Fluxo de Caixa Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em Reais

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
SUPERÁVIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>(75.431)</u>	<u>(140.003)</u>
I - GERAÇÃO BRUTA DE CAIXA	<u>(75.431)</u>	<u>(140.003)</u>
(+) Acréscimos de Fontes Operacionais		
Fornecedores	(12.071)	(73.655)
Cheques a Compensar	-	-
Obrig. Trabalhistas, Sociais e Fiscais	(363.161)	(139.354)
Acréscimo nas Receitas a Efetivar	17.934	11.058
Aumento do Exigível a Longo Prazo	-	122.986
Redução do Realizável a Longo Prazo	743.474	-
Outras Fontes (PC)	146.259	814.655
II - Soma	<u>532.436</u>	<u>735.690</u>
III - TOTAL DAS FONTES OPERACIONAIS (I +II)	<u>457.005</u>	<u>595.687</u>
(-) Acréscimos de Aplicações Operacionais		
Clientes	56.172	74.497
Estoques	54.615	(9.475)

Redução do Exigível a Longo Prazo	963.021	-
Aumento do Realizável a Longo Prazo	-	812.257
Outras Aplicações (AC)		(329.662)
IV – Soma	1.073.808	547.617
V - DÉFICIT OPERACIONAL DE CAIXA (III - IV)	(616.803)	48.070
(+) Fontes Não Operacionais	-	-
Venda do Ativo Permanente	-	-
VI – Soma	-	-
(-) Aplicações Não Operacionais	(668.721)	(24.300)
Aquisição de Imobilizado	13.789	55.641
Resultado Venda imobilizado	(66.593)	(79.941)
Ajuste de Exercícios Anteriores	(615.917)	-
VII – Soma	(668.721)	(24.300)
VIII - GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA (V + VI - VII)	51.917	72.370
+ Saldo Inicial de Caixa	1.899.465	1.827.095
= Saldo Final de Caixa	1.951.382	1.899.465

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

10

TERMO DE RECONHECIMENTO		
<p>Reconhecemos a exatidão do Presente Balanço Geral encerrado, cujo Ativo e Passivo monta o valor de R\$ 6.192.620 bem como demais demonstrações contábeis apresentadas.</p>		
 Robert Cardoso Cortez Diretor – Tesoureiro	 Cloves Plácido Barbosa Diretor – Presidente	Franca, 31 de dezembro de 2021.  Juliana Oliveira Ribeiro de Souza Contadora CRC/SP – SP 262604/O-2
 Clésio José de Sousa	CONSELHO FISCAL  Vinícius Pavan do Nascimento	 Daniel Augusto Simões de Souza

Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em Reais

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Instituto é uma entidade assistencial sem fins lucrativos, imune de tributação, e como tal está obrigada a cumprir determinadas normas, as quais são observadas para fins de traduzir a fiel realidade patrimonial.

Na área de educação executa serviços de Educação Infantil – creche e creche escola em parceria com o município de Franca, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, firmou termos de colaboração para atender gratuitamente 759 crianças de 0 a 5 anos e 11 meses, distribuídas em cinco unidades.

Executa, desde junho de 2021, mediante termo de colaboração firmado com a prefeitura do município paulista de Ituverava o Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, na modalidade casa-lar, tipificado na política de assistência social. Executou em parceria com o município de Franca a mesma modalidade do serviço acima citado. Através deste convênio com a Prefeitura Municipal de Franca, no período de 01/01/2021 à 28/10/2021,

atendeu 72 crianças e adolescentes sob medida protetiva, distribuídas em 09 casas lares. Já em Ituverava o convênio firmado no período de 14/06/2021 à 31/12/2021, atendeu 10 crianças e adolescentes em 01 casa lar.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira e levam em

consideração a Norma Brasileira de Contabilidade – ITG 2002 (R1) específica para

11

Entidades sem Finalidades de Lucros e a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade para preparação de suas demonstrações financeiras.

RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Moeda funcional e de apresentação

As Demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Entidade.

b) Apuração das receitas e despesas do exercício

As receitas e despesas são registradas considerando o regime de competência de exercícios, e são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, Avisos Bancários, Recibos e outros. As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

c) Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas e premissas que incluem a provisão para contingências e provisão para créditos de liquidação duvidosa. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A entidade revisa as estimativas e premissas, pelo menos, anualmente.

d) Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros não-derivativos incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros recebíveis, contas a pagar e outras obrigações.

e) Ativos circulantes e não circulantes

Caixa e equivalentes de caixa

Os valores registrados em disponibilidades referem-se a saldos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediatas com baixo risco de variação no valor de mercado, e consideradas como equivalentes de caixa.

Aplicações financeiras

São registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

Termos de Convênio e Colaboração a Receber

Os valores do contas a receber são contabilizados considerando o regime de competência

12

de suas operações, são segregadas e compostas pelos segmentos educacional e assistência social (parcerias junto prefeituras).

Imobilizado

Terrenos e edificações compreendem, principalmente, a unidade própria da instituição para investimento de aluguéis.

Demonstrado ao custo de aquisição, com as respectivas depreciações registradas pelo método linear.

Redução ao valor recuperável

O ativo imobilizado e o intangível têm o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor. A Entidade não identificou qualquer evidência que justifica a necessidade de provisão em 31 de dezembro de 2021.

f) Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

g) Provisões

As provisões são reconhecidas, quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

As obrigações trabalhistas provisionadas no exigível a longo prazo se refere a Aviso Prévio, Fgts s/ Aviso Prévio e Multas Rescisórias, sendo estas transferidas do ativo circulante conforme os prazos de contratos de parcerias com prefeituras.

h) Gratuidades Concedidas

Estão demonstradas conforme legislação vigente.

i) Doações

As doações recebidas são reconhecidas como receita quando recebidas. São gêneros alimentícios e materiais fornecidos pela rede pública para a parceria referente aos termos de colaboração para os serviços de creche.

j) Aplicação de recursos

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

13

k) Receitas

As receitas da entidade foram apuradas através de comprovantes de recebimentos, e contabilizadas pelo valor nominal recebido, excluída quando do seu recebimento os valores incobráveis.

l) Os Recursos

Foram recebidos pela entidade a título de Termo de Colaboração foram aplicados em suas finalidades de acordo com o plano de ação para o exercício de 2021; reconhecidas no resultado, observado o disposto na NBC TG 07 e ITG 2002(R1) aprovado pela Resolução nº 1.409/12 do Conselho Federal de Contabilidade.

m) Patrimônio Social

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social inicial, acrescido dos valores dos superávits e diminuídos dos déficits ocorridos.

3. APLICAÇÃO FINANCEIRA - COM RESTRIÇÃO

	2021	2020
Poupança	2.743	190.664
Aplicações em Fundos de Investimentos	1.807.004	1.670.867
Total	1.809.747	1.861.531

4. CLIENTES A RECEBER

	2021	2020
Prefeitura Municipal de Restinga	-	15.829
Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista	136.112	163.764
ARLS 22 de fevereiro	3.067	3.067
Aluguéis à Receber	4.563	2.960
Total	143.742	185.620

5. CONVÊNIOS/TERMO DE COLABORAÇÃO A RECEBER

	2021	2020
Termo Convênio 161/2016 Prefeitura Franca	-	6.183
Total	-	6.183

6. IMOBILIZADO

14

Está registrado ao valor nominal das dotações, aquisições, formação ou construção. A depreciação não foi reconhecida pela ausência de controle específico dos itens do ativo imobilizado.

	<u>Taxa</u>	<u>Saldo</u>			<u>Saldo</u>	
	Anual %	31.12.2020	Adições	Baixas	Transf.	31.12.2021
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Custo						
Edificações (a)		334.825	-	-	-	334.825
Terrenos de Uso (b)		30.075	-	-	2.800	32.875
Móveis		193.336	4.299	(197.635)	-	-
Móveis e Utensílios		243.682	-	(93.916)	-	149.766
Veículos		204.141	-	(74.628)	-	129.513
Mobiliário Templo Maçônico		29.803	-	-	-	29.803
Máquinas e Ferramentas		58.253	-	-	-	58.253
Rádio Difusão		4.470	-	-	-	4.470
Equipamentos de Informática		159.055	9.490	(101.378)	-	67.167
Total		1.257.640	13.789	(467.557)	2.800	806.672

Depreciação/Exaustão Acumulada

Edificações	(26.781)	(6.696)	(33.478)
-------------	----------	---------	----------

Móveis	(169.195)	(11.407)	180.600	-	(2)
Móveis e Utensílios	(132.280)	(26.866)	88.849	-	(70.297)
Veículos	(173.310)	(15.874)	64.297	-	(124.887)
Mobiliário Templo Maçônico	(11.778)	(2.980)	-	-	(14.758)
Máquinas e Ferramentas	(12.378)	(5.825)	-	-	(18.203)
Rádio Difusão	(1.415)	(447)	-	-	(1.862)
Equipamentos de Informática	(105.496)	(13.132)	67.218	-	(51.410)
Total	(632.633)	(83.227)	400.967	-	(314.896)
TOTAL	625.007	(69.438)	(66.590)	2.800	491.776

(a) A edificação localizada na Rua Antoniel Alves Rodrigues foi utilizada para execução de serviço de acolhimento casa-lar até outubro de 2021. Atualmente está sediando o escritório da instituição.

(b) A edificação localizada na Rua Antoniel Alves Rodrigues foi utilizada para execução de serviço de acolhimento casa-lar até outubro de 2021. Atualmente está sediando o escritório da instituição.

15

6.1 PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO

	<u>Saldo</u> 31.12.2020	<u>Adições</u> R\$	<u>Baixas</u> R\$	<u>Transf.</u> R\$	<u>Saldo</u> 31.12.2021
	R\$				R\$
Propriedades Para Investimentos (c)	2.513.484	-	-	(2.800)	2.510.684
Total	2.513.484	-	-	(2.800)	2.510.684

(c) Referem-se a terrenos e edifícios transferidos da rubrica imobilizado para propriedades para investimentos, conforme demonstrado, os quais foram disponibilizados para auferir rendimento de aluguel

6.2 INTANGIVEL

	<u>Taxa</u> Anual %	<u>Saldo</u> 31.12.2020	<u>Adições</u> R\$	<u>Baixas</u> R\$	<u>Transf.</u> R\$	<u>Saldo</u> 31.12.2021
		R\$				R\$
<u>Custo</u>						
Marcas e Patentes		3.434	-	-	-	3.434
Software		7.300	-	(7.300)	-	-
Total		10.734	-	(7.300)	-	3.434
<u>Depreciação/Exaustão Acumulada</u>						
Marcas e Patentes		-	-	-	-	-
Software		(7.300)	-	7.300	-	-
Total		(7.300)	-	7.300	-	-
TOTAL		3.434	-	-	-	3.434

7. IMPOSTOS A RECUPERAR

Estão registrados nessa rubrica os valores de INSS QUOTA PATRONAL e PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO no valor de R\$ 632.712 durante o ano de 2021 referente a processos judiciais em decorrência da Certificação de Entidade Beneficente (CEBAS) e R\$ 2.757 de INSS Maternidade a compensar.

8. ISENÇÃO PREVIDENCIÁRIA USUFRUÍDA

Em atendimento a legislação vigente os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas durante os exercícios de 2021 e de 2020, correspondem aos montantes de R\$ 1.128.184 e de R\$ 1.168.210, respectivamente.

16

9. RENÚNCIA FISCAL

Em atendimento a ITG 2002 (R1) a entidade tem os tributos mencionados abaixo com base de sua renúncia fiscal: INSS Quota Patronal, PIS sobre receitas, PIS sobre Folha de Pagamento, COFINS sobre receitas, ISS sobre receitas, IPTU, IPVA, IRPJ, CSLL, IRRF s/ aplicações financeiras.

10. TRABALHO VOLUNTÁRIO

Durante os exercícios de 2021 e de 2020 a Entidade apurou e contabilizou em contas de "receitas e despesas", um custo de R\$ 37.560 (Em 2020 – R\$ 35.640) decorrente de serviços voluntários utilizando o critério de reconhecimento do valor justo pela prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro.

11. DOS ATENDIMENTOS AS CRIANÇAS

No ano de 2021 a entidade sem fins lucrativos "Instituto José Edison de Paula Marques", desenvolveu atividades nas áreas da assistência social e de educação, através da execução de 02 (duas) modalidades de serviços conforme segue:

- a) Modalidade Casas Lares (Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes). O objetivo do trabalho é oferecer proteção integral e continuada para crianças e adolescentes, pautando-se no princípio da provisoriedade do afastamento do convívio familiar, no direito ao convívio familiar e comunitário e na reintegração e retorno seguro a família. A Institucionalização da criança e do adolescente é efetuada de acordo com a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 e suas regulamentações. Executou trabalho social consonante com as normativas e orientações técnicas vigentes. O encaminhamento das crianças e adolescentes é efetuado pelas autoridades competentes, Juiz, Promotor, Conselho Tutelar, de acordo com a central de vagas e a capacidade operacional do serviço.

Pelo convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Franca, atendeu 72 vagas em 09 casas lares.

Da mesma forma, através de convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Ituverava, atendeu 10 crianças e adolescentes acolhidos em 01 casa lar.

- b) Modalidade Casa Creche/Creche/Creche-Escola – este serviço atende 759 crianças de 0 a 5 anos e 11 meses, encaminhadas pela central de vagas da Secretaria Municipal de Educação de Franca. O objetivo do trabalho é oferecer serviço na área educacional, tendo como enfoque principal, a criança como sujeito de direito em vista disso, desenvolver um trabalho pedagógico de qualidade, priorizando o seu desenvolvimento integral, buscando o melhor para a criança, seu núcleo familiar e comunitário.

17

12. MOVIMENTO GERAL DE ACOLHIDOS - CASA-LAR

FRANCA	ATENDIMENTO TOTAL 2021	ATENDIMENTO TOTAL 2020
Inicial	71	66
Total de Acolhimentos	13	43
Total de Desligamentos	32	38
Final	52	71

ITUVERAVA	ATENDIMENTO TOTAL 2021	ATENDIMENTO TOTAL 2020
Inicial	8	-
Total de Acolhimentos	6	-
Total de Desligamentos	10	-
Final	4	-

12.1 CAPACIDADE OPERACIONAL - CASA-LAR

	CAPACIDADE POR CASA	ATENDIDOS POR CASA
Casa 1	8	5
Casa 2	8	5
Casa 3	8	6
Casa 4	8	6
Casa 5	8	6
Casa 6	8	6
Casa 7	8	6
Casa 8	8	6
Casa 9	8	6
Casa Benedita Trajano "Vovó Fiuca" Ituverava	10	4

18

13 - APLICAÇÃO DE SUBVENÇÕES E CONVÊNIOS ESPECÍFICOS

Em atendimento a ITG 2002 (R1) a Entidade está demonstrando a aplicação dos Recursos e as responsabilidades decorrentes de tais recursos, conforme abaixo:

Exercício 2021

Modalidade e Órgão	Convênio/Colaboração e Fomento	Responsabilidades Decorrentes	Saldo do Exercício Anterior	Repasse Públicos no Exercício	Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	Despesas Exercícios Anteriores, pagas neste Exercício	Despesas Contabilizadas neste Exercício	Ativo Valores a Receber	Ativo Bancos/ Aplicações	Passivo
Modalidade: Colaboração Órgão: Secretaria Municipal da Educação de Franca	190/2018 INDUSTRIAL	Atendimento a crianças de 04 meses à 05 anos e 11 meses com alimentação, recreação, projeto pedagógico referente à faixa etária atendida.	221.926	608.760	8.847	25.692	618.554	-	201.138	5.851
Modalidade: Colaboração Órgão: Secretaria Municipal da Educação de Franca	002/2019 NERI	Atendimento a crianças de 04 meses à 05 anos e 11 meses com alimentação, recreação, projeto pedagógico referente à faixa etária atendida.	45.529	1.292.874	7.532	51.032	1.085.731	-	253.819	44.647
Modalidade: Colaboração Órgão: Secretaria Municipal da Educação de Franca	191/2018 LUIZA 2	Atendimento a crianças de 04 meses à 05 anos e 11 meses com alimentação, recreação, projeto pedagógico referente à faixa etária atendida.	302.610	959.933	13.995	33.910	862.691	-	388.745	8.808
Modalidade: Colaboração Órgão: Secretaria Municipal da Educação de Franca	0082/2017 PALMA	Atendimento a crianças de 04 meses à 05 anos e 11 meses com alimentação, recreação, projeto pedagógico referente à faixa etária atendida.	250.791	703.461	10.763	28.753	650.084	-	294.747	8.569

19

Modalidade e Órgão	Convênio/Colaboração e Fomento	Responsabilidades Decorrentes	Saldo do Exercício Anterior	Repasse Públicos no Exercício	Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	Despesas Exercícios Anteriores, pagas neste Exercício	Despesas Contabilizadas neste Exercício	Ativo Valores a Receber	Ativo Bancos/ Aplicações	Passivo
Modalidade: Colaboração Órgão: Secretaria Municipal da Educação de Franca	0083/2017 LUIZA 1	Atendimento a crianças de 04 meses à 05 anos e 11 meses com alimentação, recreação, projeto pedagógico referente à faixa etária atendida.	365.533	1.008.039	16.196	40.466	882.030	-	478.553	11.281

Modalidade: Colaboração Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social de Franca	0134/2018 SAICA 08/05/2018 à 28/10/2021	Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescente, de 0 a 17 anos e 11 meses e 29 dias de idade, modalidade Casas Lares.	502.359	3.284.492	13.422	151.143	3.478.624	-	170.506	-
Modalidade: Colaboração Órgão: Secretaria Municipal de Guara	0001/2021 ITUVERAVA	Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescente, de 0 a 17 anos e 11 meses e 29 dias de idade, modalidade Casas Lares.	-	301.541	1.854	-	176.062	-	142.243	14.910
Modalidade: Convênio Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social de Franca	161/2016 10/11/2016 à 12/12/2021	Administração, manutenção, conservação e segurança de dois Velórios Públicos Municipais – sendo um na Região Norte e outro na região sul	4.367	73.313	93	5.100	72.673	-	-	-
Modalidade: Fomento Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social de Franca	113/2021	Administração, manutenção, conservação e segurança de dois Velórios Públicos Municipais – sendo um na Região Norte e outro na região sul	-	13.915	-	-	11.733	-	2.746	564
Modalidade: Fomento Órgão: CMDCAF	20/2021 14/05/2021 à 28/10/2021	Projeto "As Nossas, As suas Famílias: SAICA"	-	64.459	953	-	3.903	-	61.509	-
Total			1.693.115	8.310.787	73.655	336.096	7.842.085	-	1.994.006	94.630

20

14. COBERTURA DE SEGUROS

Os seguros mantidos pela entidade são demonstrados abaixo, referente aos valores contratados.

Seguro	Seguradora	Vigência Até	R\$
Veículos	Bradesco Seguros	28/08/2022	430.000
Veículos	HDI Seguros	16/03/2022	250.000
Veículos	Porto Seguros	28/10/2021	520.000
Veículos	Bradesco Seguros	28/10/2021	430.000
Veículos	Bradesco Seguros	28/10/2021	330.000
Predial	Porto Seguros	23/09/2022	1.724.000
Escritório	Allianz Seguros	19/09/2022	810.000
Responsab. Civil	Porto Seguros	29/12/2022	2.000.000
Total			6.494.000

15. CONTINGÊNCIAS A PAGAR

As provisões para contingências são estabelecidas pela Administração da Entidade, levando-se em consideração a opinião dos assessores jurídicos.

Em 31 de dezembro de 2021 a Entidade possui apenas processos de natureza trabalhista, cível e fiscal envolvendo risco de perda classificado pela Administração e pelos assessores jurídicos como possível e remota, portanto, não foi necessário constituir a provisão para os referidos processos.

16. EFEITOS DA COVID-19 NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

16.1 Parceria com a Prefeitura Municipal de Franca – Secretaria Municipal de Educação

Em decorrência das medidas sanitárias e isolamento social adotadas como forma de restringir a contaminação pelo novo CORONAVÍRUS os serviços considerados não essenciais tiveram que readaptar a metodologia de trabalho e suspender os atendimentos presenciais com as crianças.

O atendimento presencial de forma integral só aconteceu no mês de setembro do presente ano, após a flexibilização das medidas sanitárias em decorrência da vacinação.

Os maiores impactos demonstrados foram a redução da receita destinada ao pagamento das rubricas de insumos e serviços, que foram estornados em decorrência do encerramento dos termos de colaboração em 31.12.2021

17. AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Valores contabilizados anteriormente como receitas no ano de 2019 que não haviam sido prestadas, fazendo-se necessário o ajuste no ano corrente devido aos encerramentos dos termos de colaboração em 31.12.2021.

21